

**HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA****Edital 17/2025****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
17/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RICARDO BARBOSA MENA	07/08/2025 13:13 (v 3.2)
<b>Status</b>	ASSINADO		

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.002748/2025-93

**1. DO OBJETO**

# PREGÃO ELETRÔNICO

90011/2025

**CONTRATANTE**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (160139)

**OBJETO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA****VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO****R\$ 4.222.554,80 (Quatro milhões duzentos e vinte dois mil quinhentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta centavos)****DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 22/08/2025, às 08:00h (horário de Brasília)**

**Critério de Julgamento:**

menor preço por item

**Modo de disputa:**

aberto e fechado

**TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM**

**NÃO**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025  
(Processo Administrativo nº 64590.002748/2025-93)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Licitações, sediado na Av Epitácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-002, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## **DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo hospitalar, fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.2. relativamente ao grupo, deve oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 1 ao 18, 20 ao 89, 91 ao 145, 147 ao 169, 172 ao 233, 235 ao 248, 250 ao 257, 260 ao 286, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

3.6.2. Os itens 287 a 294, referem a Cota Reservada para ME EPP, nos termos do Inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural

pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.8.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.8.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.10 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.8.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.4 e 3.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário

6.1.2. marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada,

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *[NÃO]* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional .

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas brasileiras;

7.22.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

- 8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.12. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

- 9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 9.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 [duas] horas, para:
- 9.13.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.
- 9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **10** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **10** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

## 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [hgujp.eb.mil.br/index.php/processo-licitatorios](http://hgujp.eb.mil.br/index.php/processo-licitatorios)

## 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. Resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitacoes.hgupj@gmail.com](mailto:licitacoes.hgupj@gmail.com); [salc.hgupj@gmail.com](mailto:salc.hgupj@gmail.com).

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e-mail [licitacoes.hgujp@gmail.com](mailto:licitacoes.hgujp@gmail.com), também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Hospital de Guarnição de João Pessoa/Setor de Licitações - Av Epitácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, João Pessoa/PB, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 11 :30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.3. Apêndice do Anexo I – Termo de Ciência e concordância;

16.11.2. Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.3 Anexo III – Modelo de proposta

16.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato de Cedência em Comodato de Equipamento

16.11.5. Anexo V - Minuta de Contrato.

## ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

**MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 13:13:42.*

## HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

## Termo de Referência 118/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
118/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	TATYANNA KELVIA GOMES DE SOUSA SILVA	07/08/2025 11:18 (v 6.1)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.002748/2025-93

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo hospitalar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	431744	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2.	Pcte c /100 unid	2.000	R\$ 15,62	R\$ 31.240,00
02	479648	Adaptador uso médico, aplicação p/ transferência / irrigação de soluções, tipo 2 ponta perfurante / luer slip, material polímero, componente 1 c/ tampas, tipo uso estéril	Unid	40.000	R\$ 1,12	R\$44.800,00
03	397505	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 0,7 mm (22G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	80.000	R\$ 0,61	R\$ 48.800,00
04	397502	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25x0,8 mm (21G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	80.000	R\$ 0,53	R\$ 42.400,00
05	439805	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30 x 0,8 mm (21 G x 1 1/4"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	80.000	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00

06	439799	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40x1,2 mm (18G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
07	439812	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13x0,45 mm (26G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	80.000	R\$ 0,33	R\$ 26.400,00
08	389188	Agulha descartável, estéril em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 22 g x 3.1/2" (0,70 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	800	R\$ 3,83	R\$ 3.064,00
09	389230	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 25 g x 3.1/2" (0,50 mm x 90 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	800	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00
10	389250	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 26 g x 3.1/2" (0,53 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	800	R\$ 7,73	R\$ 6.184,00
11	389941	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 27 g x 3.1/2" (0,42 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	800	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00
12	390121	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 16 G x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônico e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	800	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
13	393247	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 G tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônico e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	800	R\$ 7,90	R\$ 6.320,00
14	458713	Agulha aço inoxidável tipo huber, medida aproximadamente de 20 G x 20 mm curva com ponta angulada (tipo huber point) ângulo 90 °; extensão em polietileno, com conexão luer lock e pinça, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica	Unid	200	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
15	605295	Agulha de biópsia (conjunto) intraóssea, tamanhos 8 G e 10 G; 10 cm de comprimento; estéril, material agulha: aço inoxidável. Modelo: para aspiração. Peça de mão: c/ empunhadura, Tipo JAMSHIDI	Unid	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
16	451035	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
17	438489	Dreno de sucção contínua tipo blake – 24 fr dreno tubular em silicone, de 4 canais laterais para sucção de fluidos no pós-operatório, contendo reservatório de sucção graduado, com capacidade mínima de 100 ml. Válvula unidirecional. Radiopaco, estéril e descartável	Unid	200	R\$ 31,08	R\$ 6.216,00

18	269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido, para uso como saneante desinfetante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	4000	R\$ 6,82	R\$ 27.280,00
19	269943	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação Gel, para uso como antisséptico degermante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	3300	R\$ 24,85	R\$ 82.005,00
20	273231	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% ( 70°gl), composição básica com carbopol e glicerina, características adicionais bag in box, com bico dosador, refil	Unid 800 mL	2000	R\$ 14,23	R\$ 28.460,00
21	279726	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material 100% algodão alvejado, purificado, isento de impurezas, inodoro, características adicionais; enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual c/ 500g.	Unid c/ 500g	1000	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00
22	279887	Almotolia plástica escura 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 mL.	Unid	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
23	280476	Almotolia plástica transparente 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 mL.	Unid	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
24	283964	Aparelho descartável para tricotomia com no mínimo duas lâminas de aço inox com protetor, com estrias de borracha. Características adicionais com fita lubrificante. Cabo plástico sem rebarbas. Embalagem que garanta a integridade do produto.	Unid	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
25	444355	Atadura 10 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão comprimento 180 cm, tipo em repouso, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
26	444365	Atadura, Tipo 1 Crepom, Material 1 100% Algodão, Dimensões 15cm Gramatura 1 Rolo c/ 180 cm Cerca De 13 Fios/, Embalagem Individual	Rolo c/ 180 cm	2400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
27	444371	Atadura 20 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	2400	R\$ 2,15	R\$ 5.160,00
28	444375	Atadura 30 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
29	604917	Avental impermeável cirúrgico estéril em SMS com gramatura de 40 a 50 G, hidrorepelente e hemorepelente. Barreira microbiológica que impede a contaminação do operador.	Unid	6000	R\$ 11,99	R\$ 71.940,00
30	604945	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar.	Unid	20000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
31	478902	Bolsa Ventilação Pulmonar, Material Bolsa Silicone, Volume Cerca De 3,0, Tamanho Adulto, Adicional C/ Conector	Unid	20	R\$ 218,56	R\$ 4.371,20

32	244717	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 22 mm, tipo manual, estéril, características adicionais lâmina afiada, polida e com protetor.	Unid	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
33	477943	Sistema p/ estomia, aplicação intestinal, tipo bolsa e base adesiva compatível 2 peças, modelo drenável, tipo bolsa antiodor transparente, componentes c/ filtro gases, tipo base resina sintética, estrutura plana, tipo recorte base adesiva recortável, diâmetro flange acima 70, tipo uso adulto	Unid	400	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
34	301510	Cal sodada, composição HO2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de CO2 sistema ventilação fechado, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 G.	Emb 4,5 kg	40	R\$ 168,81	R\$ 6.752,40
35	438055	Campo operatório, estéril, confeccionada em tecido 100 % algodão, macio, neutro, altamente absorvente resistente a esterilização, medindo 45 x 50 cm (esticado) ou 25 x 28 cm (encolhido), quatro camadas, gramatura mínima 35 G, dotada de cadarço em forma de alça de no mínimo 18 cm, com fio radiopaco, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote C/ 5 Unid	12000	R\$ 5,58	R\$ 66.960,00
36	436469	Caneta de marcação, aplicação dermatográfico, composição tinta à base violeta genciana, tipo ponta grossa, esterilidade estéril, embalagem individual, adicional c/ régua milimetrada.	Unid	80	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
37	255100	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 21,24	R\$ 2.124,00
38	255103	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
39	255926	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
40	255102	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 20,05	R\$ 2.005,00
41	255101	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e Balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 19,26	R\$ 1.926,00

42	255106	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 20,34	R\$ 2.034,00
43	255097	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 9,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
44	422824	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 0, estéril, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
45	422819	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 1, estéril, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
46	427150	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 2, estéril, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
47	422817	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 3, estéril, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
48	422820	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 4, estéril, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
49	422818	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 5, estéril, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
50	617194	Capa para videoscopia em plástico atóxico, estéril, esterilizado por radiação gama, medindo 12,5 cm x 2,5 m, descartável.	Unid	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
51	438519	Dreno de penrose, confeccionado em silicone flexível, com numeração e calibre visível, resistente à esterilização. Tamanhos diversos nº 1, 2, 3 e 4.	Unid	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
52	437299	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central, descartável, estéril, em poliuretano, 7 FR x cerca de 30 cm, com fio guia 0,89 mm x 60 cm de comprimento, radiopaco, com avançador, agulha de 18 G, 1,3 x 7 cm para introdução de fio guia, tubo distal com calibre 14 G e proximal de 18 G, graduado em centímetros, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
53	437175	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 14 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	4000	R\$ 2,36	R\$ 9.440,00
		Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 16 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura				

54	437176	adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	4000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
55	438248	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 18 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	4000	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
56	437178	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 20 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	8000	R\$ 2,05	R\$ 16.400,00
57	437179	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 22 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	20000	R\$ 2,05	R\$ 41.000,00
58	437180	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	20000	R\$ 2,42	R\$ 48.400,00
59	437400	Catéter venoso central de longa permanência totalmente implantável, calibre 8 Fr x 60 cm, estéril, em silicone, radiopaco, com reservatório isento de titânio (compatível com aparelho de ressonância), biocompatível, contendo em sua parte central um amplo sépto de membrana de silicone, acompanhado de acessórios para introdução percutânea, embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00

60	281420	Cateter oxigenoterapia adulto tipo óculos, estéril, confeccionado em pvc, atóxico, apirogênico, anatômico, flexível, com sustentação no pavilhão auricular, circuitos de tubos com introdutor nasal anatômico, indicado para oxigenoterapia, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	12000	R\$ 1,90	R\$ 22.800,00
61	447065	Clamp para cordão umbilical tamanho aproximado de 6 cm, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho de segurança inviolável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
62	325558	Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 2,20, largura 1,10, características adicionais linear, ziper toda extensão, etiqueta de identificação, espessura 300, cor cinza claro não transparente.	Unid	400	R\$ 15,95	R\$ 6.380,00
63	455902	Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo Colar Cervical Philadelphia, Material Espuma De Polifórmio, Estrutura Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais Abertura Frontal, Tipo Fecho Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho Médio	Unid	200	R\$ 66,20	R\$ 13.240,00
64	419399	Coletor de urina, material* plástico, tipo* sistema aberto, capacidade* cerca de 2000, graduação graduação de 100 em 100, esterilidade* não estéril, descartável	Unid c/ 2.000 mL	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
65	419371	Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior transparente, com escala de leitura de pequenos e grandes volumes, capacidade 2.000ml, com coletor de amostra de borracha auto cicatrizante, válvula anti-refluxo tipo membrana, conector de sonda com tampa protetora, tubo extensor de pvc maleável com pinça corta fluxo, com alça de fixação ao leito, estéril, descartável, embalado individualmente.	Unid	2000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
66	419390	Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, com adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	Unid	400	R\$ 0,43	R\$ 172,00
67	363484	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	1200	R\$ 5,06	R\$ 6.072,00
68	363482	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
69	269971	Compressa de gaze não estéril, 100 % algodão com 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5 x 7,5 pct com 500 und	Pct c/ 500 Und	100	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00
70	269978	Compressa de gaze hidrófila, estéril, confeccionada em fios 100 % algodão, macio, altamente absorvente, contendo 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 5 dobras e oito camadas, tamanho 7,5 x 7,5 cm (dobrada), isenta de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote c/ 10 unid	100000	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00
71	443990	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio-largo. Modelo de referência Ligaclip LT 300 (Cor Verde).	Unid	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
72	443988	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio, Modelo de referência Ligaclip LT 200 (Cor branco ou equivalente).	Unid	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
73	443987	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho grande. Modelo de referência Ligaclip LT 400 (Cor amarelo).	Unid	200	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00

74	405738	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal pequeno (comprimento total aproximado: 143 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	2000	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00
75	405739	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal médio (comprimento total aproximado: 156 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	4000	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00
76	405740	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal grande (comprimento total aproximado: 166 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
77	438489	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	200	R\$ 25,32	R\$ 5.064,00
78	438498	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	400	R\$ 26,21	R\$ 10.484,00
79	438506	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 8 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 14,29	R\$ 2.858,,00
80	438508	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 10 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
81	438509	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 12 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 15,46	R\$ 3.092,00
82	438502	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 14 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
83	438507	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 16 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 15,46	R\$ 3.092,00
84	481464	Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo masculino, tipo preservativo c/ abertura p/ drenagem, material látex natural, diâmetro cerca de 30, componente c/ extensor pvc, adicional 1 coletor cerca de 2000 ml, esterilidade uso único, embalagem individual	Unid	400	R\$ 8,88	R\$ 3.552,00
85	437169	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 25 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	4000	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00

86	437167	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 23 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 25 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	8000	R\$ 0,74	R\$ 5.920,00
87	437173	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 21 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	8000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
88	437168	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 19 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	6000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
89	461243	Eletrodo descartável com dimensões de aproximadamente 37 x 42 mm. Composto de espuma e gel condutor adesivo, sensor em ABS. Para realização de eletrocardiogramas em adultos. Produto não estéril, descartável.	Unid	140000	R\$ 0,57	R\$ 79.800,00
90	461304	Eletrodo, aplicação 1 p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, adicional 1 c/ gel condutor, dimensões cerca de 5 x 5 cm, acessório c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade uso único.	Unid	2150	R\$ 39,00	R\$ 83.850,00
91	276877	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2 %, estéril, características adicionais embalada individualmente, descartável.	Unid	4000	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
92	282738	Espaçador, material atóxico, utilizado na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerosol, circuito ventilação, tipo expansível. Deve possuir formato anatômico com corpo transparente e ser adaptável a diversos tamanhos de cânulas. Isento de látex. Volume mínimo de 150 mL; esterilizável, sendo de uso adulto e infantil.	Unid	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
93	437863	Esparadrapo comum medindo 100 mm de largura por 4,5 m de comprimento com dorso em tecido de algodão na cor branca, impermeável, com alta aderência. Hipoalérgico, não desfiar no momento do corte, facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal e transversal. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	1600	R\$ 7,47	R\$ 11.952,00
94	437867	Esparadrapo tipo micropore 50 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 10 m	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
95	437866	Esparadrapo tipo micropore 100 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	4000	R\$ 5,24	R\$ 20.960,00
96	439001	Esparadrapo tipo transparente, 100 mm x 4,5 m. Composto por um filme de polietileno microperfurado com aplicação de adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água. Ideal para fixação de curativos, sondas, drenos, entre outros. Superfície microperfurada. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00

97	455167	Faixa elástica de smarch, tamanho 10 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	200	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00
98	455170	Faixa elástica de smarch, tamanho 15 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	200	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
99	455169	Faixa elástica de smarch, tamanho 20 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
100	479614	Filtro Terapia Respiratória, Aplicação P/ Circuito Respiratório, Modelo Hmef, Tipo Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana Hidrófobico E Higroscópico, Componente Conexões Padrão, Componente Adicional C/ Traqueia Corrugada, Tamanho Adulto, Esterilidade Estéril	Unid	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
101	487020	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
102	487012	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
103	486999	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
104	486994	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 6,97	R\$ 6.970,00
105	486972	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
106	486959	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
107	486951	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
108	486948	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,50 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00

109	487154	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00
110	487155	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00
111	487140	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
112	487125	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
113	487091	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 1/4 circ., espatulada, medindo 6,0 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 30,99	R\$ 30.990,00
114	487088	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 3/8 circ., espatulada, medindo 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 38,95	R\$ 38.950,00
115	487544	Fio SEDA preta para oftalmologia, trançada, estéril, não absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 circ., medindo aproximadamente 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 21,30	R\$ 21.300,00
116	487458	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
117	487452	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
118	487446	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 (2,4) cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
119	487428	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
		Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo,				

120	487416	cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
121	487408	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
122	487394	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 10-0, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, espatulada, medindo 0,65 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 31,19	R\$ 31.190,00
123	487247	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 10,08	R\$ 10.080,00
124	487240	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
125	487533	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
126	487531	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
127	487509	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	100	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
128	487497	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
129	487490	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 1,3 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00
130	487629	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
131	487622	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00

132	487612	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
133	487604	Fio cirúrgico de Poliéster, revestido com polibutilato, trançado, estéril, não absorvível, diâmetro 2, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cortante, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	1000	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
134	452989	Fio guia para intubação traqueal, pediátrico, tipo bougie, para uso com tubos traqueais entre 3,0 mm a 4,5 mm.	Unid	40	R\$ 36,91	R\$ 1.476,40
135	452988	Fio guia para intubação traqueal, adulto, semirrígido, sem lumen, tipo bougie, 15 FR, haste de aproximadamente 70 cm, com escala graduada para referência de posicionamento, extremidade distal angulada e proximal reta, ponta atraumática, descartável, para uso em tubo traqueal com diâmetro interno a partir de 6,0 mm.	Unid	40	R\$ 34,65	R\$ 1.386,00
136	279018	Fita adesiva hospitalar, medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado, cor branca, adesivo a base de borracha natural, boa aderência, resistente a esterilização pelo calor úmido, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Und	4000	R\$ 4,11	R\$ 16.440,00
137	345486	Formaldeído (formol) 10 %.	Frasco 1000 mL	40	R\$ 13,12	R\$ 524,80
138	247540	Frasco para nutrição enteral, em PVC, transparente, graduado até 500 mL, acompanhado de etiquetas para identificação, descartável, embalado individualmente.	Und	4000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
139	481522	Fixador p/ dispositivo médico, aplicação p/ tubo endotraqueal, material tira adesiva, componente c/ velcro ajustável, componente adicional c/ presilha de fixação, tamanho adulto, tipo uso único, embalagem embalagem individual	Und	600	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00
140	481530	Fixador P/ Dispositivo Médico, Aplicação P/ Cânula Traqueostomia, Material Tira Tecido Sintético E Algodão, Característica Acolchoada, Componente C/ Velcro Ajustável, Tamanho Adulto, Tipo Uso Único, Embalagem Individual	Und	600	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
141	481521	Fixador para tubo orotraqueal, tipo círculo, composto de tecido 100 % algodão, tamanho: cerca de 14 mm x 10 metros, embalado individualmente.	Und	600	R\$ 18,64	R\$ 11.184,00
142	438929	Gel condutor, aplicação eletrocardiograma. Frs1000 mL	Frasco c/ 1000 mL	2000	R\$ 9,01	R\$ 18.020,00
143	293025	Hastes flexíveis descartáveis com pontas de algodão hidrofílico, tipo cotonete.	Caixa c /75 und	1000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
144	431233	Hemostático absorvível de colágeno bovino (colágeno microfibrilar) purificado e liofilizado, tamanho aproximado 10,0 cm x 10,0 cm.	Caixa c /10 und	400	R\$ 42,52	R\$ 17.008,00
145	440104	Kit p/ gastrostomia endoscópica percutânea para nutrição enteral por método pull. Composto por sonda de silicone Biocompatível, diâmetro externo diversos 20fr / 22fr / 24fr; fixador externo, alça de polipectomia Descartável, fio guia, braçadeira de fixação, trocador de 14g, conector de 2 vias em silicone, campo cirúrgico Fenestrado, bisturi descartável. Outras características: Ponta dilatadora, graduada, flexível. Diâmetro interno Aproximado de 4,5/5,5 fr; comprimento aproximado da guia Introdutora 150cm. Embalagem individual, estéril.	Und	100	R\$ 527,50	R\$ 52.750,00

146	446215	Dispositivo de gastrostomia de susbtuição tipo bottom; Com balão; diametro do tubo 18fr/20fr/22fr/24fr; tamanhos Variados ( 1,7mm a 4,5mm aproximadamente); para Alimentação enteral. Embalagem individual, estéril.	Und	160	R\$ 603,49	R\$ 96.558,40
147	303151	Lanceta para punção superficial da pele, em aço inoxidável e bisel trifacetado. Produto estéril, descartável.	Caixa c/ 200	600	R\$ 110,40	R\$ 66.240,00
148	333633	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 10 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 32,54	R\$ 3.254,00
149	313571	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 11 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	200	R\$ 41,99	R\$ 8.398,00
150	313628	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 12 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
151	273178	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 15 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	200	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
152	313629	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 20 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
153	273179	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 21 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	200	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
154	313631	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 23 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
155	481789	Lençol para uso hospitalar, em papel, medindo cerca de 70 cm x 50 m. Rolo	Unid	4000	R\$ 12,49	R\$ 49.960,00
156	315465	Macacão com manga longa, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Fecho frontal com pala sobre zíper. Confeccionado em polipropileno com lâmina em polietileno. Próprio para ambientes que exijam extrema proteção, evita a penetração de líquidos e afins. A retenção de partículas mínimas do material é de 0,5 micrôn que é garantida pela barreira do filme de polietileno. Contém certificado de aprovação. Tamanhos: P, M, G, GG.	Und	1000	R\$ 14,34	R\$ 14.340,00
157	454574	Máscara facial não reinalação, adulto, com reservatório.	Und	800	R\$ 17,54	R\$ 14.032,00
158	454555	Máscara gasoterapia, modelo venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho infantil, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo O <sub>2</sub> .	Und	800	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00
159	451036	Máscara laríngea, material silicone, tamanhos nº 5. Componente 1 c/ linha de referência, conector padrão, estéril, uso descartável.	Und	200	R\$ 113,00	R\$ 22.600,00
160	454547	Máscara tipo traqueostomia, tam adulto, tira de fixação com regulagem, aplicação para terapia com aerosol, conector do tubo giro 360°.	Und	200	R\$ 27,86	R\$ 5.572,00

161	454602	Micronebulizador, saída p/ oxigênio, tipo máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10, extensor em PVC c/ conectores, comprimento extensão cerca de 1,5, esterilizável.	Und	200	R\$ 32,72	R\$ 6.544,00
162	479672	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tamanho P	Und	400	R\$ 13,11	R\$ 5.244,00
163	479671	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tam M	Und	400	R\$ 13,63	R\$ 5.452,00
164	451199	Tubo endotraqueal calibre 9,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
165	451034	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 3, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
166	479732	Pulseira Identificação, Tipo Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único, Tipo Material Impermeável, Antialérgico, Uso Pulso, Aplicação Controle Hospitalar, Características Adicionais Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único	Und	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
167	436856	Sapatilha hospitalar, material não tecido 100 % polipropileno, modelo c/ elástico, c/ cor, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável.	Und	200000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
168	439629	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central luer lock ou slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	1200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
169	439632	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
170	439710	Seringa descartável com agulha, capacidade 20 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	105000	R\$ 0,94	R\$ 98.700,00
171	439702	Seringa descartável com agulha 25 x 0,70 mm, capacidade 10 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	140.000	R\$ 0,61	R\$ 85.400,00
172	439688	Seringa descartável com agulha, capacidade 5 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha)	Und	140000	R\$ 0,42	R\$ 58.800,00

		deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.				
173	439669	Seringa descartável com agulha, capacidade 3 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	100000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
174	439654	Seringa hipodérmica descartável com agulha 13 x 0,45 mm , capacidade 1 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	40000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
175	454402	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti-refluxo, sonda 50 cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em tot, características adicionais 14fr, esterilidade descartável e estéril.	Und	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
176	282637	Sonda de aspiração traqueal, calibre 20 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
177	283986	Sonda de aspiração traqueal, calibre 18 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 1,31	R\$ 1.572,00
178	279762	Sonda de aspiração traqueal, calibre 16 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00
179	279761	Sonda de aspiração traqueal, calibre 14 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
180	279764	Sonda de aspiração traqueal, calibre 12 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1000	R\$ 1,04	R\$ 1040,00
181	279765	Sonda de aspiração traqueal, calibre 10 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
182	279763	Sonda de aspiração traqueal, calibre 8 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00

183	279760	Sonda de aspiração traqueal, calibre 6 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
184	283987	Sonda de aspiração traqueal, calibre 4 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	1200	R\$ 0,92	R\$ 1.104,00
185	435902	Sonda para nutrição enteral 12 FR - material em poliuretano biocompatível, estéril, flexível, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade, radiopaco, embalagem individual, contendo tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.	Und	1000	R\$ 16,42	R\$ 16.420,00
186	435932	Sonda retal, calibre nº 18, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
187	435931	Sonda retal, calibre nº 16, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
188	435930	Sonda retal, calibre nº 14, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
189	435929	Sonda retal, calibre nº 12, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
190	435928	Sonda retal, calibre nº 10, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
191	435936	Sonda retal, calibre nº 8, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
192	435927	Sonda retal, calibre nº 6, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
193	435905	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 4, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
194	435903	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 6, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
195	435904	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 8, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00

196	438396	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
197	438397	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	10000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
198	438398	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
199	438399	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
200	438400	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
201	435906	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
202	435907	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
203	435908	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
204	435909	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
205	435910	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
206	435911	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
207	435912	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 22, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
208	436005	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 8 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00

209	436008	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 10 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
210	436009	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
211	436002	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
212	436007	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
213	436003	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
214	436010	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
215	436004	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
216	436006	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
217	436011	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
218	436015	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
219	436012	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00

220	436018	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
221	436013	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
222	436014	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
223	452538	Sonda uretral nº 4, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
224	436228	Sonda uretral nº 6, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
225	436229	Sonda uretral nº 8, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
226	436230	Sonda uretral nº 10, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
227	435986	Sonda uretral nº 12, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,000
228	435982	Sonda uretral nº 14, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
229	435985	Sonda uretral nº 16, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
230	435983	Sonda uretral nº 18, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

231	435987	Sonda uretral nº 20, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	1000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
232	435028	Tela cirúrgica implantável, não absorvível, polipropileno, estéril, tamanho 15 x 15 cm.	Und	400	R\$ 79,12	R\$ 31.648,00
233	474168	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, tipo uso em testa, componentes c/ alarmes, medição à distância.	Und	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
234	457481	Torneira de três vias, estéril, confeccionada em poliuretano, atóxica, apirogênica, com base transparente e válvula giratória leitosa, encaixe com conexão fêmea e válvulas de silicone nas laterais, sistema fechado sem agulha, fechamento automático após a sua desconexão, uso orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	90000	R\$ 0,92	R\$ 82.800,00
235	428630	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, tipo turbante, tamanho único, formato anafônico, hipoalergenico, com total capacidade de ventilação por ser microperfurado, gramatura mínima de 30 G/m <sup>2</sup> , com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximada mente 27 cm, não estéril, descartável.	Pacote c/ 100	2000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
236	451196	Tubo endotraqueal calibre 5,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
237	451202	Tubo endotraqueal calibre 5,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
238	451203	Tubo endotraqueal calibre 6,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
239	451205	Tubo endotraqueal calibre 6,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
240	451201	Tubo endotraqueal calibre 7,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	600	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
241	451194	Tubo endotraqueal calibre 7,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	800	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00

242	451206	Tubo endotraqueal calibre 8,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
243	451200	Tubo endotraqueal calibre 8,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	800	R\$ 4,51	R\$ 3.608,00
244	439653	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada 100 ui, numerada, tipo agulha:c/ agulha 6mmx 0,25mm ( 31 g x 15 /64"), esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Und	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
245	438933	Anuscópio, material plástico, corpo reto fechado, dimensões cerca de 9cm x 35cm, uso descartável.	Und	200	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
246	603053	Agulha de biópsia (conjunto), corte em aço inoxidável tamanhos variados; 16 g e 18 g; 15 cm de comprimento; estilete de 2 cm com marcações de 1 cm em toda sua extensão, associada a uma agulha coaxial. Estéril, descartável	Und	100	R\$ 72,93	R\$ 7.293,00
247	436810	Aminiotomo; material plástico, comprimento cerca de 25 cm; descartável, estéril, uso único.	Und	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
248	453798	Curativo redondo, antisséptico, microporoso, com exclusivo sistema de destaque, em rolo, cx c/ 500 unidades	Cx c/100	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
249	609453	Equipo macrogotas, tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral 'y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.	Und	75000	R\$ 2,58	R\$ 193.500,00
250	609518	Equipo de infusão venosa gravitacional, material:pvc transparente, câmara gotejamento:microgotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual:pinça rolete, comprimento tubo:até 180 cm, tipo injetor lateral:c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente:luer, adicional:c/ clamp, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Und	4000	R\$ 1,26	R\$ 5.040,00
251	609776	Equipo para transfusão de sangue, descartável, estéril, com proteção no penetrador para evitar contaminação, penetração adequada para adaptação em transfusões de sangue, câmara dupla flexível, com tamanho dentro do padrão para realização de transfusão, gotejador de aproximadamente 20 gotas por min, de sangue e derivados, filtro de sangue com abertura de malha de 170 micra e área de filtragem adequada, reforçado lateralmente impedindo a colagem do filtro, pinça rolete com corta-fluxo, conexões tipo luer, embalado individualmente em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
252	332814	Preservativo Masculino Material: Látex , Espessura Mínima: 0,045 MM, Comprimento Mínimo: 16 CM, Aplicação: Exames De Ultrassonografia , Largura: 4,40 CM, Características Adicionais: Sem Lubrificante	Und	40000	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
		Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo				

253	610284	conector conector luer lock, característica adicional c/filtro partículas 15 micras, tipo bomba peristáltica linear, esterelidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.	Und	2000	R\$ 31,50	R\$ 63.000,00
254	610292	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional fotossensível, tipo bomba peristáltica linear, esterelidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.	Und	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
255	609797	Equipo p/ irrigação, número quatro vias, material PVC cristal, tipo ponteira ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça corta fluxo central, e todas vias, tipo conector luer c/ tampa, estéril, descartável.	Und	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
256	459685	Dispositivo de duas vias, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente, com clamp corta fluxo em cada tubo, conector Luer Lock com duas tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (tipo polifix).	Und	80000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
257	619842	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho G, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	2000	R\$ 25,75	R\$ 51.500,00
258	619841	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho M, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	3500	R\$ 25,20	R\$ 88.200,00
259	619840	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho P, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	3500	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
260	619825	- Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UndCaixa c/ 100	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
261	485312	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa c/ 50 unidades.	Unid	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
262	485533	Máscara Descartável, N95 tipo filtragem bacteriana 99%, fixação com elástico, adulto e aprovado pela Anvisa.	Und	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
263	438501	Bolsa para drenagem torácica e mediastinal, em silicone, sistema fechado com válvula unidirecional (similar a heimlich), antirrefluxo de ar e líquidos, torneira 3 vias alto fluxo, dreno de tórax flexível tipo "pig tail" atraumático , radiopaco 20fr, válvula acompanha 3 bolsas coletoras para o caso de saída de secreção em pvc flexível; estéril	Und	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00

264	450086	Sistema P/ Correção Da Incontinência Urinária Uso: Feminina , Modelo: Suporte Suburetral , Via: Transobturatória , Material: Faixa De Polipropileno Monofilamentar , Componente: Sistema Completo Para Implantação , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual (Sling)	Und	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
265	620101	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	4000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
266	620082	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	8000	R\$ 1,54	R\$ 12.320,00
267	620077	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	8000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
268	620084	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
269	620105	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	6000	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00
270	339565	Fita reativa para determinação de glicose por sensor sem contato direto do sangue no aparelho, faixa de medição no mínimo de 20 e máximo de 800 mg/dL, área de teste com rápida absorção de pequeno volume da amostra sanguínea, que não sofra interferência de substâncias comuns em ambientes hospitalares, utiliza sangue total, capilar ou neonato, com método de leitura de biossensibilidade. Deverá acompanhar monitor específico, em sistema de consignação com reposição de bateria apropriada para o aparelho. Equipamento em Comodato.	Und	50000	R\$1,15	R\$ 57.500,00
271	616018	Fralda descartável geriátrica adulto, tamanho grande, anatômica, composta de cobertura interna de falso tecido, anti-alérgico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartável e de formato anatômico.	Und	4000	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00
272	438059	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 80 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Bobina 20 m	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
273	459262	Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma , Tipo: Adesiva, Impermeável , Modelo: Inteira , Componente: C/ Gel Condutor , Tamanho Placa: Tamanho Universal , Componente Adicional: Cabo C/ Conector Cerca 3 M , Compatível: Compatível C/ Bisturi , Tipo Uso 1: Descartável Compatível com o aparelho de marca BLAYCO RMS 10150470508 Telic S.A.U ESPANHA	Und	1000	R\$ 13,29	R\$ 13.290,00
274	442736	Ribbon Material: Cera , Largura: 55 MM, Comprimento: 600 M, Cor: Preta , Aplicação: Impressora Modelo Opus 30	Und	60	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00

275	438061	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 210 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unid	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
276	432446	Aparelho Iluminador Transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos , Material: Diodos Emissores De Luz , Característica Adicional: Portátil	Unid	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
277	443489	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Sem Impressão/Marcas Para Fotocélula Em Forma De , Tamanho: 60 X 100 MM, Tipo De Uso: Embalagens Para Ampolas Até 3 ML , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	20	R\$ 1.337,38	R\$ 26.747,60
278	443491	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado, Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Tarja Preta/Marcas Para Fotocélula Em Forma De Set , Tamanho: 60 X 60 MM, Tipo De Uso: Embalagem Para Blister , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado OPUSPAC Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	20	R\$ 1.328,00	R\$ 26.560,00
279	478130	Bandagem Tipo: Elástica , Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético , Dimensão: Cerca De 6 Cm X 5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo , Tipo Uso: Uso Único	Unid	200	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
280	479674	Protetor Ocular Aplicação: Tipo Oclusor , Formato: Oval , Modelo: Monocular , Material: Hipoalergênico , Tamanho: Adulto , Componente: Borda C/ Fixação Adesiva , Esterilidade: Uso Único	Unid	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
281	616151	Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão , Cores variadas: <b>Branco, Vermelha, verde, azul e laranja</b> , Largura: Cerca 2 CM, Comprimento: Cerca 25 CM, Tipo Material: Impermeável, Antialérgico , Uso: Pulso, Uso Único , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Fecho Inviolável	Unid	100000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
282	448281	Bloco Notificação Material: Papel Super Bond , Tipo Impressão: 1/0 , Tamanho: 210 X 75 MM, Aplicação: Notificação De Receita "B" e "C2" , Características Adicionais: Numerado, Picotado, Impressão Preta Conforme Modelo , Cor: Azul e branco, confeccionado de acordo com a portaria 344/98. Empresa deverá se cadastrar na Agência Estadual de Vigilância sanitária da Paraíba	Bloco c/ 50 Unid	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
283	453771	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	12	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
284	453772	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
285	604941	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar . Com cor ( <b>Rosa</b> )	Und	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
286	619824	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único ( <b>Rosa</b> )	Cx c/ 100	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
		IDEML ITEM 19 - COTA RESERVADA ME/EPP 17,5%				

287	269943	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação Gel, para uso como antisséptico degermante. Obrigatório registro na ANVISA	1 Litro	700	R\$ 24,85	R\$ 17.395,00
288	461304	IDEML ITEM 90 - COTA RESERVADA ME/EPP 10%  Eletrodo, aplicação 1 p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, adicional 1 c/ gel condutor, dimensões cerca de 5 x 5 cm, acessório c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade uso único.	Und	250	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
289	446215	IDEML ITEM 146 - COTA RESERVADA ME/EPP 20%  Dispositivo de gastrostomia de susbtituição tipo bottom; Com balão; diametro do tubo 18fr/20fr/22fr/24fr; tamanhos Variados ( 1,7mm a 4,5mm aproximadamente); para Alimentação enteral. Embalagem individual, estéril	Und	40	R\$ 603,49	R\$ 24.139,60
290	439710	IDEML ITEM 170 - COTA RESERVADA ME/EPP 25%  Seringa descartável com agulha, capacidade 20 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visivel de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	35.000	R\$ 0,94	R\$ 32.900,00
291	457481	IDEML ITEM 234 - COTA RESERVADA ME/EPP 10%  Torneira de três vias, estéril, confeccionada em poliuretano, atóxica, apirogênica, com base transparente e válvula giratória leitosa, encaixe com conexão fêmea e válvulas de silicone nas laterais, sistema fechado sem agulha, fechamento automático apôs a sua desconexão, uso orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
292	609453	IDEML ITEM 249 - COTA RESERVADA ME/EPP 25%  Equipo macrogotas, tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo tipo injetor c/injetor lateral 'y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	Und	25.000	R\$ 2,58	R\$ 64.500,00
293	619841	IDEML ITEM 258- COTA RESERVADA ME/EPP 12,5%  Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho M, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde	Caixa c/ 100 Und	500	R\$ 25,20	R\$ 12.600,00
294	619840	IDEML ITEM 259- COTA RESERVADA ME/EPP 12,5%  Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho P, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde	Caixa c/ 100 Und	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

<b>Órgão Gerenciador: Hospital de Guarnição de João Pessoa - UG 160139</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Req. Mínima</b>	<b>Req Máxima</b>	<b>Quant. Total</b>
01	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2.	Pcte c/100 unid	100	1.000	1.000
02	Adaptador uso médico, aplicação p/ transferência / irrigação de soluções, tipo 2 ponta perfurante / luer slip, material polímero, componente 1 c/ tampas, tipo uso estéril	Unid	2.000	20.000	20.000
03	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 0,7 mm (22G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
04	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25x0,8 mm (21G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
05	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30 x 0,8 mm (21 G x 1 1/4"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	4.000	40.000	40.000
06	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40x1,2 mm (18G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
07	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13x0,45 mm (26G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer,		4.000	40.000	40.000

	características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid			
08	Agulha descartável, estéril em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônicoo, indicada na anestesia raquidiana, calibre 22 g x 3.1/2" (0,70 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
09	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiranamente cônicoo, indicada na anestesia raquidiana, calibre 25 g x 3.1/2" (0,50 mm x 90 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
10	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiranamente cônicoo, indicada na anestesia raquidiana, calibre 26 g x 3.1/2" (0,53 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
11	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiranamente cônicoo, indicada na anestesia raquidiana, calibre 27 g x 3.1/2" (0,42 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
12	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 16 G x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônicoo e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	40	400	400
13	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 G tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônicoo e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	40	400	400
14	Agulha aço inoxidável tipo huber, medida aproximadamente de 20 G x 20 mm curva com ponta angulada (tipo huber point) ângulo 90 °; extensão em polietileno, com conexão luer lock e pinça, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica	Unid	10	100	100

15	Agulha de biópsia (conjunto) intraóssea, tamanhos 8 G e 10 G; 10 cm de comprimento; estéril, material agulha: aço inoxidável. Modelo: para aspiração. Peça de mão: c/ empunhadura, Tipo JAMSHIDI	Unid	5	50	50
16	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	10	100	100
17	Dreno de sucção contínua tipo blake – 24 fr dreno tubular em silicone, de 4 canais laterais para sucção de fluidos no pós-operatório, contendo reservatório de sucção graduado, com capacidade mínima de 100 ml. Válvula unidirecional. Radiopaco, estéril e descartável	Unid	10	100	100
18	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido, para uso como saneante desinfetante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	200	2.000	2.000
19	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação Gel, para uso como antisséptico degermante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	200	2.000	2.000
20	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% ( 70°gl), composição básica com carbopol e glicerina, características adicionais bag in box, com bico dosador, refil	Unid 800 mL	100	1.000	1.000
21	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material 100% algodão alvejado, purificado, isento de impurezas, inodoro, características adicionais; enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual c/ 500g.	Unid c/ 500g	50	500	500
22	Almotolia plástica escura 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 mL.	Unid	50	500	500
23	Almotolia plástica transparente 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 mL.	Unid	50	500	500

24	Aparelho descartável para tricotomia com no mínimo duas lâminas de aço inox com protetor, com estriadas de borracha. Características adicionais com fita lubrificante. Cabo plástico sem rebarbas. Embalagem que garanta a integridade do produto.	Unid	50	500	500
25	Atadura 10 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão comprimento 180 cm, tipo em repouso, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	100	1.000	1.000
26	Atadura, Tipo 1 Crepom, Material 1 100% Algodão, Dimensões 15cm Gramatura 1 Cerca De 13 Fios/, Embalagem Individual	Rolo c/ 180 cm	120	1.200	1.200
27	Atadura 20 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	120	1.200	1.200
28	Atadura 30 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	50	500	500
29	Avental impermeável cirúrgico estéril em SMS com gramatura de 40 a 50 G, hidrorepelente e hemorepelente. Barreira microbiológica que impede a contaminação do operador.	Unid	300	3.000	3.000
30	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar.	Unid	1.000	10.000	10.000
31	Bolsa Ventilação Pulmonar, Material Bolsa Silicone, Volume Cerca De 3,0, Tamanho Adulto, Adicional C/ Conector	Unid	4	10	10
32	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 22 mm, tipo manual, estéril, características adicionais lâmina afiada, polida e com protetor.	Unid	20	200	200
33	Sistema p/ estomia, aplicação intestinal, tipo bolsa e base adesiva compatível 2 peças, modelo drenável, tipo bolsa antiodor transparente, componentes c/ filtro gases, tipo base resina sintética, estrutura plana, tipo recorte base adesiva recortável, diâmetro flange acima 70, tipo uso adulto	Unid	20	200	200
34	Cal sodada, composição HO2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de CO2 sistema ventilação fechado,	Emb 4,5 kg	2	20	20

	grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 G.				
35	Campo operatório, estéril, confeccionada em tecido 100 % algodão, macio, neutro, altamente absorvente resistente a esterilização, medindo 45 x 50 cm (esticado) ou 25 x 28 cm (encolhido), quatro camadas, gramatura mínima 35 G, dotada de cadarço em forma de alça de no mínimo 18 cm, com fio radiopaco, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote C/ 5 Unid	600	6.000	6.000
36	Caneta de marcação, aplicação dermatográfico, composição tinta à base violeta genciana, tipo ponta grossa, esterilidade estéril, embalagem individual, adicional c/ régua milimetrada.	Unid	4	40	40
37	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
38	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
39	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa				

40	pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
41	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e Balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
42	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
43	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 9,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
44	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 0, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
45	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 1, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
46	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 2, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
47	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 3, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
48	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 4, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50

49	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 5, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
50	Capa para videoscopia em plástico atóxico, estéril, esterilizado por radiação gama, medindo 12,5 cm x 2,5 m, descartável.	Unid	100	1.000	1.000
51	Dreno de penrose, confeccionado em silicone flexível, com numeração e calibre visível, resistente à esterilização. Tamanhos diversos nº 1, 2, 3 e 4.	Unid	5	50	50
52	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central, descartável, estéril, em poliuretano, 7 FR x cerca de 30 cm, com fio guia 0,89 mm x 60 cm de comprimento, radiopaco, com avançador, agulha de 18 G, 1,3 x 7 cm para introdução de fio guia, tubo distal com calibre 14 G e proximal de 18 G, graduado em centímetros, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	20	200	200
53	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 14 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	200	2.000	2.000
54	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 16 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em	Unid	200	2.000	2.000

	plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.				
55	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 18 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	200	2.000	2.000
56	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 20 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	400	4.000	4.000
57	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 22 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho	Unid	1.000	10.000	10.000

	hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.				
58	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	1.000	10.000	10.000
59	Catéter venoso central de longa permanência totalmente implantável, calibre 8 Fr x 60 cm, estéril, em silicone, radiopaco, com reservatório isento de titânio (compatível com aparelho de ressonância), biocompatível, contendo em sua parte central um amplo sépto de membrana de silicone, acompanhado de acessórios para introdução percutânea, embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	5	50	50
60	Cateter oxigenoterapia adulto tipo óculos, estéril, confeccionado em pvc, atóxico, apirogênico, anatômico, flexível, com sustentação no pavilhão auricular, circuitos de tubos com introdutor nasal anatômico, indicado para oxigenoterapia, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	600	6.000	6.000
61	Clamp para cordão umbilical tamanho aproximado de 6 cm, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho de segurança inviolável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
62	Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 2,20, largura 1,10, características adicionais linear, ziper toda extensão, etiqueta de identificação, espessura 300, cor cinza claro não transparente.	Unid	20	200	200

63	Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo Colar Cervical Philadelphia, Material Espuma De Polifórmio, Estrutura Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais Abertura Frontal, Tipo Fecho Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho Médio	Unid	10	100	100
64	Coletor de urina, material* plástico, tipo* sistema aberto, capacidade* cerca de 2000, graduação graduação de 100 em 100, esterilidade* não estéril, descartável	Unid c/ 2.000 mL	30	300	300
65	Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior transparente, com escala de leitura de pequenos e grandes volumes, capacidade 2.000ml, com coletor de amostra de borracha auto cicatrizante, válvula anti-refluxo tipo membrana, conector de sonda com tampa protetora, tubo extensor de pvc maleável com pinça corta fluxo, com alça de fixação ao leito, estéril, descartável, embalado individualmente.	Unid	100	1.000	1.000
66	Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, com adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	Unid	20	200	200
67	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	60	600	600
68	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	60	600	600
69	Compressa de gaze não estéril, 100 % algodão com 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5 x 7,5 pct com 500 und	Pct c/ 500 Und	5	50	50
70	Compressa de gaze hidrófila, estéril, confeccionada em fios 100 % algodão, macio, altamente absorvente, contendo 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 5 dobras e oito camadas, tamanho 7,5 x 7,5 cm (dobrada), isenta de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote c/ 10 unid	5.000	50.000	50.000
71	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio-largo. Modelo de referência Ligaclip LT 300 (Cor Verde).	Unid	10	100	100

72	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio, Modelo de referência Ligaclip LT 200 (Cor branco ou equivalente).	Unid	10	100	100
73	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho grande. Modelo de referência Ligaclip LT 400 (Cor amarelo).	Unid	10	100	100
74	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal pequeno (comprimento total aproximado: 143 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	100	1.000	1.000
75	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal médio (comprimento total aproximado: 156 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	200	2.000	2.000
76	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal grande (comprimento total aproximado: 166 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	50	500	500
77	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	10	100	100
78	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	20	200	200
79	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 8 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 10 french, comprimento cerca de				

80	40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
81	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 12 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
82	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 14 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
83	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 16 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
84	Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo masculino, tipo preservativo c/ abertura p/ drenagem, material látex natural, diâmetro cerca de 30, componente c/ extensor pvc, adicional 1 coletor cerca de 2000 ml, esterilidade uso único, embalagem individual	Unid	20	200	200
85	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 25 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	200	2.000	2.000
86	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 23 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 25 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	4.000	4.000
87	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 21 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	4.000	4.000

88	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 19 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	300	3.000	3.000
89	Eletrodo descartável com dimensões de aproximadamente 37 x 42 mm. Composto de espuma e gel condutor adesivo, sensor em ABS. Para realização de eletrocardiogramas em adultos. Produto não estéril, descartável.	Unid	7.000	70.000	70.000
90	Eletrodo, aplicação 1 p/ electroestimulação, fisioterapia, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, adicional 1 c/ gel condutor, dimensões cerca de 5 x 5 cm, acessório c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade uso único.	Unid	120	1.200	1.200
91	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2 %, estéril, características adicionais embalada individualmente, descartável.	Unid	200	2.000	2.000
92	Espaçador, material atóxico, utilizado na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerosol, circuito ventilação, tipo expansível. Deve possuir formato anatômico com corpo transparente e ser adaptável a diversos tamanhos de cânulas. Isento de látex. Volume mínimo de 150 mL; esterilizável, sendo de uso adulto e infantil.	Unid	10	100	100
93	Esparadrapo comum medindo 100 mm de largura por 4,5 m de comprimento com dorso em tecido de algodão na cor branca, impermeável, com alta aderência. Hipoalérgico, não desfiar no momento do corte, facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal e transversal. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	80	800	800
94	Esparadrapo tipo micropore 50 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 10 m	200	2.000	2.000
95	Esparadrapo tipo micropore 100 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte	Rolo c/ 4,50 m	200	2.000	2.000

	bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.				
96	Esparadrapo tipo transparente, 100 mm x 4,5 m. Composto por um filme de polietileno microperfurado com aplicação de adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água. Ideal para fixação de curativos, sondas, drenos, entre outros. Superfície microperfurada. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	100	1.000	1.000
97	Faixa elástica de smarch, tamanho 10 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	10	100	100
98	Faixa elástica de smarch, tamanho 15 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	10	100	100
99	Faixa elástica de smarch, tamanho 20 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	10	100	100
100	Filtro Terapia Respiratória, Aplicação P/ Circuito Respiratório, Modelo Hmef, Tipo Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana Hidrófobico E Higroscópico, Componente Conexões Padrão, Componente Adicional C/ Traquéia Corrugada, Tamanho Adulto, Esterilidade Estéril	Unid	10	100	100
101	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
102	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

103	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
104	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
105	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
106	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
107	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
108	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,50 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
109	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

110	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
111	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
112	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
113	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 1/4 circ., espatulada, medindo 6,0 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
114	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 3/8 circ., espatulada, medindo 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
115	Fio SEDA preta para oftalmologia, trançada, estéril, não absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 circ., medindo aproximadamente 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
116	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

117	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
118	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 (2,4) cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
119	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
120	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
121	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
122	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 10-0, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, espatulada, medindo 0,65 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
123	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

124	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
125	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
126	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
127	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
128	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
129	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 1,3 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
130	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

131	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
132	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
133	Fio cirúrgico de Poliéster, revestido com polibutilato, trançado, estéril, não absorvível, diâmetro 2, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cortante, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
134	Fio guia para intubação traqueal, pediátrico, tipo bougie, para uso com tubos traqueais entre 3,0 mm a 4,5 mm.	Unid	2	20	20
135	Fio guia para intubação traqueal, adulto, semirrígido, sem lumen, tipo bougie, 15 FR, haste de aproximadamente 70 cm, com escala graduada para referência de posicionamento, extremidade distal angulada e proximal reta, ponta atraumática, descartável, para uso em tubo traqueal com diâmetro interno a partir de 6,0 mm.	Unid	2	20	20
136	Fita adesiva hospitalar, medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado, cor branca, adesivo a base de borracha natural, boa aderência, resistente a esterilização pelo calor úmido, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Und	200	2.000	2.000
137	Formaldeído (formol) 10 %.	Frasco 1000 mL	2	20	20
138	Frasco para nutrição enteral, em PVC, transparente, graduado até 500 mL, acompanhado de etiquetas para identificação, descartável, embalado individualmente.	Und	200	2.000	2.000
139	Fixador p/ dispositivo médico, aplicação p/ tubo endotraqueal, material tira adesiva, componente	Und	30	300	300

	c/ velcro ajustável, componente adicional c/ presilha de fixação, tamanho adulto, tipo uso uso único, embalagem embalagem individual				
140	Fixador P/ Dispositivo Médico, Aplicação P/ Cânula Traqueostomia, Material Tira Tecido Sintético E Algodão, Característica Acolchoada, Componente C/ Velcro Ajustável, Tamanho Adulto, Tipo Uso Único, Embalagem Individual	Und	30	300	300
141	Fixador para tubo orotraqueal, tipo cadarço, composto de tecido 100 % algodão, tamanho: cerca de 14 mm x 10 metros, embalado individualmente.	Und	30	300	300
142	Gel condutor, aplicação eletrocardiograma. Frs1000 mL	Frasco c/ 1000 mL	100	1.000	1.000
143	Hastes flexíveis descartáveis com pontas de algodão hidrofílico, tipo cotonete.	Caixa c/75 und	50	500	500
144	Hemostático absorvível de colágeno bovino (colágeno microfibrilar) purificado e liofilizado, tamanho aproximado 10,0 cm x 10,0 cm.	Caixa c/10 und	20	200	200
145	Kit p/ gastrostomia endoscopica percutânea para nutrição Enteral por método pull. Composto por sonda de silicone Biocompatível, diâmetro externo tamanhos diversos 20fr / 22fr / 24fr; fixador externo, alça de polipectomia Descartável, fio guia, braçadeira de fixação, trocater de 14g, conector de 2 vias em silicone, campo cirúrgico Fenestrado, bisturi descartável. Outras características: Ponta dilatadora, graduada, flexível. Diâmetro interno Aproximado de 4,5/5,5 fr; comprimento aproximado da guia Introdutora 150cm. Embalagem individual, estéril.	Und	5	50	50
146	Dispositivo de gastrostomia de susbtuição tipo bottom;  Com balão; diametro do tubo 18fr/20fr/22fr/24fr; tamanhos  Variados ( 1,7mm a 4,5mm aproximadamente); para Alimentação enteral. Embalagem individual, estéril.	Und	10	100	100
147	Lanceta para punção superficial da pele, em aço inoxidável e bisel trifacetado. Produto estéril, descartável.	Caixa c/ 200	30	300	300
148	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 10 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	5	50	50

149	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 11 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
150	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 12 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
151	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 15 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
152	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 20 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
153	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 21 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
154	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 23 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
155	Lençol para uso hospitalar, em papel, medindo cerca de 70 cm x 50 m. Rolo	Unid	200	2.000	2.000
156	Macacão com manga longa, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Fecho frontal com pala sobre zíper. Confeccionado em polipropileno com lâmina em polietileno. Próprio para ambientes que exijam extrema proteção, evita a penetração de líquidos e afins. A retenção de partículas mínimas do material é de 0,5 micrôn que é garantida pela barreira do filme de polietileno. Contém certificado de aprovação. Tamanhos: P, M, G, GG.	Und	50	500	500
157	Máscara facial não reinalação, adulto, com reservatório.	Und	40	400	400
158	Máscara gasoterapia, modelo venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho infantil, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo O <sub>2</sub> .	Und	40	400	400

159	Máscara laríngea, material silicone, tamanhos nº 5. Componente 1 c/ linha de referência, conector padrão, estéril, uso descartável.	Und	10	100	100
160	Máscara tipo traqueostomia, tam adulto, tira de fixação com regulagem, aplicação para terapia com aerosol, conector do tubo giro 360°.	Und	10	100	100
161	Micronebulizador, saída p/ oxigênio, tipo máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10, extensor em PVC c/ conectores, comprimento extensão cerca de 1,5, esterilizável.	Und	10	100	100
162	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tamanho P	Und	20	200	200
163	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tam M	Und	20	200	200
164	Tubo endotraqueal calibre 9,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	50	500	500
165	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 3, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	10	100	100
166	Pulseira Identificação, Tipo Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único, Tipo Material Impermeável, Antialérgico, Uso Pulso, Aplicação Controle Hospitalar, Características Adicionais Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único	Und	50	500	500
167	Sapatilha hospitalar, material não tecido 100 % polipropileno, modelo c/ elástico, c/ cor, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável.	Und	10.000	100.000	100.000
168	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central luer lock ou slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	60	600	600

169	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	60	600	600
170	Seringa descartável com agulha, capacidade 20 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	7.000	70.000	70.000
171	Seringa descartável com agulha 25 x 0,70 mm, capacidade 10 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	7.000	70.000	70.000
172	Seringa descartável com agulha, capacidade 5 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	7.000	70.000	70.000
173	Seringa descartável com agulha, capacidade 3 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	5.000	50.000	50.000

	luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.				
174	Seringa hipodérmica descartável com agulha 13 x 0,45 mm , capacidade 1 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	2.000	20.000	20.000
175	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti-refluxo, sonda 50 cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em tot, características adicionais 14fr, esterilidade descartável e estéril.	Und	50	500	500
176	Sonda de aspiração traqueal, calibre 20 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
177	Sonda de aspiração traqueal, calibre 18 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
178	Sonda de aspiração traqueal, calibre 16 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
179	Sonda de aspiração traqueal, calibre 14 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600

180	Sonda de aspiração traqueal, calibre 12 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	50	500	500
181	Sonda de aspiração traqueal, calibre 10 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
182	Sonda de aspiração traqueal, calibre 8 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
183	Sonda de aspiração traqueal, calibre 6 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
184	Sonda de aspiração traqueal, calibre 4 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
185	Sonda para nutrição enteral 12 FR - material em poliuretano biocompatível, estéril, flexível, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade, radiopaco, embalagem individual, contendo tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.	Und	50	500	500
186	Sonda retal, calibre nº 18, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

187	Sonda retal, calibre nº 16, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
188	Sonda retal, calibre nº 14, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
189	Sonda retal, calibre nº 12, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
190	Sonda retal, calibre nº 10, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
191	Sonda retal, calibre nº 8, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
192	Sonda retal, calibre nº 6, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
193	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 4, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
194	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 6, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
195	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 8, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
196	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

	fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.				
197	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
198	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
199	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
200	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
201	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
202	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
203	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho longa, comprimento cerca				

204	120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
205	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
206	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
207	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 22, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
208	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 8 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
209	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 10 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
210	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
211	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
212	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

	laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.				
213	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
214	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
215	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
216	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
217	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
218	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
219	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
220	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta	Und	50	500	500

	distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.				
221	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
222	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
223	Sonda uretral nº 4, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
224	Sonda uretral nº 6, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
225	Sonda uretral nº 8, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
226	Sonda uretral nº 10, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
227	Sonda uretral nº 12, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500

228	Sonda uretral nº 14, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
229	Sonda uretral nº 16, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
230	Sonda uretral nº 18, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
231	Sonda uretral nº 20, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
232	Tela cirúrgica implantável, não absorvível, polipropileno, estéril, tamanho 15 x 15 cm.	Und	20	200	200
233	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, tipo uso em testa, componentes c/ alarmes, medição à distância.	Und	3	30	30
234	Torneira de três vias, estéril, confeccionada em poliuretano, atóxica, apirogênica, com base transparente e válvula giratória leitosa, encaixe com conexão fêmea e válvulas de silicone nas laterais, sistema fechado sem agulha, fechamento automático após a sua desconexão, uso orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	5.000	50.000	50.000
235	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, tipo turbante, tamanho único, formato anatômico, hipoalergenico, com total capacidade de ventilação por ser microperfurado, gramatura mínima de 30 G/m <sup>2</sup> , com elástico em repouso	Pacote c/ 100	100	1.000	1.000

	com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27 cm, não estéril, descartável.				
236	Tubo endotraqueal calibre 5,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	10	100	100
237	Tubo endotraqueal calibre 5,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	10	100	100
238	Tubo endotraqueal calibre 6,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	20	200	200
239	Tubo endotraqueal calibre 6,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	20	200	200
240	Tubo endotraqueal calibre 7,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	30	300	300
	Tubo endotraqueal calibre 7,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca				

241	contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	40	400	400
242	Tubo endotraqueal calibre 8,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	40	400	400
243	Tubo endotraqueal calibre 8,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	40	400	400
244	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional: graduada 100 ui, numerada, tipo agulha:c/ agulha 6mmx 0,25mm ( 31 g x 15/64"), esterilidade: estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Und	100	1.000	1.000
245	Anuscópio, material plástico, corpo reto fechado, dimensões cerca de 9cm x 35cm, uso descartável.	Und	10	100	100
246	Agulha de biópsia (conjunto), corte em aço inoxidável tamanhos variados; 16 g e 18 g; 15 cm de comprimento; estilete de 2 cm com marcações de 1 cm em toda sua extensão, associada a uma agulha coaxial. Estéril, descartável	Und	5	50	50
247	Aminíotomo; material plástico, comprimento cerca de 25 cm; descartável, estéril, uso único.	Und	5	50	50
248	Curativo redondo, antisséptico, microporoso, com exclusivo sistema de destaque, em rolo, cx c/ 500 unidades	Cx c/100	10	100	100
249	Equipo macrogotas, tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral 'y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.	Und	5.000	50.000	50.000

250	Equipo de infusão venosa gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual:pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral:c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente:luer, adicional: c/ clamp, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Und	200	2.000	2.000
251	Equipo para transfusão de sangue, descartável, estéril, com proteção no penetrador para evitar contaminação, penetração adequada para adaptação em transfusões de sangue, câmara dupla flexível, com tamanho dentro do padrão para realização de transfusão, gotejador de aproximadamente 20 gotas por min, de sangue e derivados, filtro de sangue com abertura de malha de 170 micra e área de filtragem adequada, reforçado lateralmente impedindo a colagem do filtro, pinça rolete com corta-fluxo, conexões tipo luer, embalado individualmente em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	10	1.000	1.000
252	Preservativo Masculino Material: Látex , Espessura Mínima: 0,045 MM, Comprimento Mínimo: 16 CM, Aplicação: Exames De Ultrassonografia , Largura: 4,40 CM, Características Adicionais: Sem Lubrificante	Und	2.000	20.000	20.000
253	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional c/filtro partículas 15 micras, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.	Und	100	1.000	1.000
254	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional fotossensível, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.	Und	40	400	400
255	Equipo p/ irrigação, número quatro vias, material PVC cristal, tipo ponteira ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça corta fluxo central, e todas vias, tipo conector luer c/ tampa, estéril, descartável.	Und	10	100	100
	Dispositivo de duas vias, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC				

256	ou polietileno, transparente, com clamp corta fluxo em cada tubo, conector Luer Lock com duas tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (tipo polifix).	Und	4.000	40.000	40.000
257	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho G, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	100	1.000	1.000
258	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho M, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	200	2.000	2.000
259	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho P, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	200	2.000	2.000
260	- Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Und Caixa c/ 100	50	500	500
261	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa c/ 50 unidades.	Unid	5.000	50.000	50.000

262	Máscara Descartável, N95 tipo filtragem bacteriana 99%, fixação com elástico, adulto e aprovado pela Anvisa.	Und	200	2.000	2.000
263	Bolsa para drenagem torácica e mediastinal, em silicone, sistema fechado com válvula unidirecional (similar a heimlich), antirrefluxo de ar e líquidos, torneira 3 vias alto fluxo, dreno de tórax flexível tipo "pig tail" atraumático , radiopaco 20fr, válvula acompanha 3 bolsas coletoras para o caso de saída de secreção em pvc flexível; estéril	Und	20	200	200
264	Sistema P/ Correção Da Incontinência Urinária Uso: Feminina , Modelo: Suporte Suburetral , Via: Transobturatória , Material: Faixa De Polipropileno Monofilamentar , Componente: Sistema Completo Para Implantação , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual (Sling)	Und	2	15	15
265	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	200	2.000	2.000
266	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	400	4.000	4.000
267	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	400	4.000	4.000
268	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	200	2.000	2.000
269	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	300	3.000	3.000

270	Fita reativa para determinação de glicose por sensor sem contato direto do sangue no aparelho, faixa de medição no mínimo de 20 e máximo de 800 mg/dL, área de teste com rápida absorção de pequeno volume da amostra sanguínea, que não sofra interferência de substâncias comuns em ambientes hospitalares, utiliza sangue total, capilar ou neonato, com método de leitura de biossensibilidade. Deverá acompanhar monitor específico, em sistema de consignação com reposição de bateria apropriada para o aparelho. Equipamento em Comodato.	Und	2.500	25.000	25.000
271	Fralda descartável geriátrica adulto, tamanho grande, anatômica, composta de cobertura interna de falso tecido, anti-alérgico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartável e de formato anatômico.	Und	200	2.000	2.000
272	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 80 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Bobina 20 m	10	100	100
273	Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma , Tipo: Adesiva, Impermeável , Modelo: Inteira , Componente: C/ Gel Condutor , Tamanho Placa: Tamanho Universal , Componente Adicional: Cabo C/ Conector Cerca 3 M , Compatível: Compatível C/ Bisturi , Tipo Uso 1: Descartável Compatível com o aparelho de marca BLAYCO RMS 10150470508 Telic S.A.U ESPANHA	Und	50	500	500
274	Ribbon Material: Cera , Largura: 55 MM, Comprimento: 600 M, Cor: Preta , Aplicação: Impressora Modelo Opus 30	Und	3	30	30
275	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 210 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unid	50	500	500
276	Aparelho Iluminador Transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos , Material: Diodos Emissores De Luz , Característica Adicional: Portátil	Unid	1	4	4
	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Sem Impressão				

277	/Marcas Para Fotocélula Em Forma De , Tamanho: 60 X 100 MM, Tipo De Uso: Unid Embalagens Para Ampolas Até 3 Ml , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	1	10	10	
278	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado, Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Tarja Preta/Marcas Para Fotocélula Em Forma De Set , Tamanho: 60 X 60 MM, Tipo De Uso: Embalagem Para Blister , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado OPUSPAC Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	1	10	10	
279	Bandagem Tipo: Elástica , Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético , Dimensão: Cerca De 6 Cm X 5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo , Tipo Uso: Uso Único	Unid	10	100	100	
280	Protetor Ocular Aplicação: Tipo Oclusor , Formato: Oval , Modelo: Monocular , Material: Hipoalergênico , Tamanho: Adulto , Componente: Borda C/ Fixação Adesiva , Esterilidade: Uso Único	Unid	50	500	500	
281	Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão , Cores variadas: <b>Branco, Vermelha, verde, azul e laranja</b> , Largura: Cerca 2 CM, Comprimento: Cerca 25 CM, Tipo Material: Impermeável, Antialérgico , Uso: Pulso, Uso Único , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Fecho Inviolável	Unid	5.000	50.000	50.000	
282	Bloco Notificação Material: Papel Super Bond , Tipo Impressão: 1/0 , Tamanho: 210 X 75 MM, Aplicação: Notificação De Receita "B" e "C2" , Características Adicionais: Numerado, Picotado, Impressão Preta Conforme Modelo , Cor: Azul e branco, confeccionado de acordo com a portaria 344/98. Empresa deverá se cadastrar na Agência Estadual de Vigilância sanitária da Paraíba	Bloco c/ 50 Unid	30	300	300	
283	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	2	6	6	
	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação*: Par					

284	, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	1	3	3
285	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar . Com cor ( <b>Rosa</b> )	Und	200	2.000	2.000
286	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único ( <b>Rosa</b> )	Cx c/ 100	10	100	100

**Órgão Participante: UG 160345 - Hospital de Guarnição de Natal**

Item	Especificação	Unid	Req. Mínima	Req. Máxima	Quant. Total
01	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2.	Pcte c/100 unid	100	1.000	1.000
02	Adaptador uso médico, aplicação p/ transferência / irrigação de soluções, tipo 2 ponta perfurante / luer slip, material polímero, componente 1 c/ tampas, tipo uso estéril	Unid	2.000	20.000	20.000
03	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 0,7 mm (22G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
04	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25x0,8 mm (21G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
05	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30 x 0,8 mm (21 G x 1 1/4"), cânula em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	4.000	40.000	40.000

06	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40x1,2 mm (18G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
07	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13x0,45 mm (26G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	4.000	40.000	40.000
08	Agulha descartável, estéril em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 22 g x 3.1/2" (0,70 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
09	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 25 g x 3.1/2" (0,50 mm x 90 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
10	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 26 g x 3.1/2" (0,53 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
11	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 27 g x 3.1/2" (0,42 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40	400	400
12	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 16 G x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônico e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	40	400	400
	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 G tipo				

13	ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônico e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	40	400	400
14	Agulha aço inoxidável tipo huber, medida aproximadamente de 20 G x 20 mm curva com ponta angulada (tipo huber point) ângulo 90 °; extensão em polietileno, com conexão luer lock e pinça, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica	Unid	10	100	100
15	Agulha de biópsia (conjunto) intraóssea, tamanhos 8 G e 10 G; 10 cm de comprimento; estéril, material agulha: aço inoxidável. Modelo: para aspiração. Peça de mão: c/ empunhadura, Tipo JAMSHIDI	Unid	5	50	50
16	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	10	100	100
17	Dreno de sucção contínua tipo blake – 24 fr dreno tubular em silicone, de 4 canais laterais para sucção de fluidos no pós-operatório, contendo reservatório de sucção graduado, com capacidade mínima de 100 ml. Válvula unidirecional. Radiopaco, estéril e descartável	Unid	10	100	100
18	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido, para uso como saneante desinfetante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	200	2.000	2.000
19	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação Gel, para uso como antisséptico degermante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	200	1.300	1.300
20	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), composição básica com carbopol e glicerina, características adicionais bag in box, com bico dosador, refil	Unid 800 mL	100	1.000	1.000
21	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material 100% algodão alvejado, purificado, isento de impurezas, inodoro, características adicionais; enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual c/ 500g.	Unid c/ 500g	50	500	500

22	Almotolia plástica escura 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 mL.	Unid	50	500	500
23	Almotolia plástica transparente 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 mL.	Unid	50	500	500
24	Aparelho descartável para tricotomia com no mínimo duas lâminas de aço inox com protetor, com estriadas de borracha. Características adicionais com fita lubrificante. Cabo plástico sem rebarbas. Embalagem que garanta a integridade do produto.	Unid	50	500	500
25	Atadura 10 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão comprimento 180 cm, tipo em repouso, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	100	1.000	1.000
26	Atadura, Tipo 1 Crepom, Material 1 100% Algodão, Dimensões 15cm Gramatura 1 Cerca De 13 Fios/, Embalagem Individual	Rolo c/ 180 cm	120	1.200	1.200
27	Atadura 20 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	120	1.200	1.200
28	Atadura 30 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	50	500	500
29	Avental impermeável cirúrgico estéril em SMS com gramatura de 40 a 50 G, hidrorepelente e hemorepelente. Barreira microbiológica que impede a contaminação do operador.	Unid	300	3.000	3.000
30	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar.	Unid	1.000	10.000	10.000
31	Bolsa Ventilação Pulmonar, Material Bolsa Silicone, Volume Cerca De 3,0, Tamanho Adulto, Adicional C/ Conector	Unid	4	10	10
32	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 22 mm, tipo manual, estéril, características adicionais lâmina afiada, polida e com protetor.	Unid	20	200	200

33	Sistema p/ estomia, aplicação intestinal, tipo bolsa e base adesiva compatível 2 peças, modelo drenável, tipo bolsa antiodor transparente, componentes c/ filtro gases, tipo base resina sintética, estrutura plana, tipo recorte base adesiva recortável, diâmetro flange acima 70, tipo uso adulto	Unid	20	200	200
34	Cal sodada, composição HO2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de CO2 sistema ventilação fechado, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 G.	Emb 4,5 kg	2	20	20
35	Campo operatório, estéril, confeccionada em tecido 100 % algodão, macio, neutro, altamente absorvente resistente a esterilização, medindo 45 x 50 cm (esticado) ou 25 x 28 cm (encolhido), quatro camadas, gramatura mínima 35 G, dotada de cadarço em forma de alça de no mínimo 18 cm, com fio radiopaco, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote C/ 5 Unid	600	6.000	6.000
36	Caneta de marcação, aplicação dermatográfico, composição tinta à base violeta genciana, tipo ponta grossa, esterilidade estéril, embalagem individual, adicional c/ régua milimetrada.	Unid	4	40	40
37	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
38	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
39	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de	Unid	5	50	50

	pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.				
40	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
41	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e Balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
42	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
43	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 9,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	5	50	50
44	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 0, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50

45	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 1, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
46	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 2, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
47	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 3, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
48	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 4, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
49	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 5, estéril, embalagem individual.	Unid	5	50	50
50	Capa para videoscopia em plástico atóxico, estéril, esterilizado por radiação gama, medindo 12,5 cm x 2,5 m, descartável.	Unid	100	1.000	1.000
51	Dreno de penrose, confeccionado em silicone flexível, com numeração e calibre visível, resistente à esterilização. Tamanhos diversos nº 1, 2, 3 e 4.	Unid	5	50	50
52	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central, descartável, estéril, em poliuretano, 7 FR x cerca de 30 cm, com fio guia 0,89 mm x 60 cm de comprimento, radiopaco, com avançador, agulha de 18 G, 1,3 x 7 cm para introdução de fio guia, tubo distal com calibre 14 G e proximal de 18 G, graduado em centímetros, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	20	200	200
53	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 14 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	200	2.000	2.000

54	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 16 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	200	2.000	2.000	
55	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 18 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	200	2.000	2.000	
56	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 20 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	400	4.000	4.000	
	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 22 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em					

57	poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Unid Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	1.000	10.000	10.000	
58	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Unid Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	1.000	10.000	10.000	
59	Catéter venoso central de longa permanência totalmente implantável, calibre 8 Fr x 60 cm, estéril, em silicone, radiopaco, com reservatório isento de titânio (compatível com aparelho de ressonância), biocompatível, contendo em sua parte central um amplo sépto de membrana de silicone, acompanhado de acessórios para introdução percutânea, embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	5	50	50	
60	Cateter oxigenoterapia adulto tipo óculos, estéril, confeccionado em pvc, atóxico, apirogênico, anatômico, flexível, com sustentação no pavilhão auricular, circuitos de tubos com introdutor nasal anatômico, indicado para oxigenoterapia, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	600	6.000	6.000	
61	Clamp para cordão umbilical tamanho aproximado de 6 cm, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho de segurança inviolável, embalagem individual em material que	40	400	400	

	promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.				
62	Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 2,20, largura 1,10, características adicionais linear, ziper toda extensão, etiqueta de identificação, espessura 300, cor cinza claro não transparente.	Unid	20	200	200
63	Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo Colar Cervical Philadelphia, Material Espuma De Polifórmio, Estrutura Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais Abertura Frontal, Tipo Fecho Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho Médio	Unid	10	100	100
64	Coletor de urina, material* plástico, tipo* sistema aberto, capacidade* cerca de 2000, graduação graduação de 100 em 100, esterilidade* não estéril, descartável	Unid c/ 2.000 mL	30	300	300
65	Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior transparente, com escala de leitura de pequenos e grandes volumes, capacidade 2.000ml, com coletor de amostra de borracha auto cicatrizante, válvula anti-refluxo tipo membrana, conector de sonda com tampa protetora, tubo extensor de pvc maleável com pinça corta fluxo, com alça de fixação ao leito, estéril, descartável, embalado individualmente.	Unid	100	1.000	1.000
66	Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, com adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	Unid	20	200	200
67	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	60	600	600
68	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	60	600	600
69	Compressa de gaze não estéril, 100 % algodão com 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5 x 7,5 pct com 500 und	Pct c/ 500 Und	5	50	50
70	Compressa de gaze hidrófila, estéril, confeccionada em fios 100 % algodão, macio, altamente absorvente, contendo 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 5 dobras e oito camadas, tamanho 7,5 x 7,5 cm (dobrada), isenta de impurezas, amido, manchas,	Pacote c/ 10 unid	5.000	50.000	50.000

	fiapos, rasgos ou furos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.				
71	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio-largo. Modelo de referência Ligaclip LT 300 (Cor Verde).	Unid	10	100	100
72	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio, Modelo de referência Ligaclip LT 200 (Cor branco ou equivalente).	Unid	10	100	100
73	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho grande. Modelo de referência Ligaclip LT 400 (Cor amarelo).	Unid	10	100	100
74	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal pequeno (comprimento total aproximado: 143 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	100	1.000	1.000
75	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal médio (comprimento total aproximado: 156 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	200	2.000	2.000
76	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal grande (comprimento total aproximado: 166 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	50	500	500
77	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	10	100	100
78	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	20	200	200

79	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 8 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
80	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 10 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
81	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 12 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
82	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 14 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
83	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 16 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	10	100	100
84	Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo masculino, tipo preservativo c/ abertura p/ drenagem, material látex natural, diâmetro cerca de 30, componente c/ extensor pvc, adicional 1 coletor cerca de 2000 ml, esterilidade uso único, embalagem individual	Unid	20	200	200
85	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 25 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	200	2.000	2.000
86	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 23 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 25 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	4.000	4.000
	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo,				

87	conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 21 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	4.000	4.000
88	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 19 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	300	3.000	3.000
89	Eletrodo descartável com dimensões de aproximadamente 37 x 42 mm. Composto de espuma e gel condutor adesivo, sensor em ABS. Para realização de eletrocardiogramas em adultos. Produto não estéril, descartável.	Unid	7.000	70.000	70.000
90	Eletrodo, aplicação 1 p/ electroestimulação, fisioterapia, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, adicional 1 c/ gel condutor, dimensões cerca de 5 x 5 cm, acessório c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade uso único.	Unid	120	950	950
91	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2 %, estéril, características adicionais embalada individualmente, descartável.	Unid	200	2.000	2.000
92	Espaçador, material atóxico, utilizado na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerosol, circuito ventilação, tipo expansível. Deve possuir formato anatômico com corpo transparente e ser adaptável a diversos tamanhos de cânulas. Isento de látex. Volume mínimo de 150 mL; esterilizável, sendo de uso adulto e infantil.	Unid	10	100	100
93	Espadrapo comum medindo 100 mm de largura por 4,5 m de comprimento com dorso em tecido de algodão na cor branca, impermeável, com alta aderência. Hipoalérgico, não desfiar no momento do corte, facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal e transversal. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	80	800	800
	Espadrapo tipo micropore 50 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional.				

94	Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 10 m	200	2.000	2.000
95	Esparadrapo tipo micropore 100 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	200	2.000	2.000
96	Esparadrapo tipo transparente, 100 mm x 4,5 m. Composto por um filme de polietileno microperfurado com aplicação de adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água. Ideal para fixação de curativos, sondas, drenos, entre outros. Superfície microperfurada. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	100	1.000	1.000
97	Faixa elástica de smarch, tamanho 10 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	10	100	100
98	Faixa elástica de smarch, tamanho 15 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	10	100	100
99	Faixa elástica de smarch, tamanho 20 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	10	100	100
100	Filtro Terapia Respiratória, Aplicação P/ Circuito Respiratório, Modelo Hmef, Tipo Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana Hidrófobico E Higroscópico, Componente Conexões Padrão, Componente Adicional C/ Traquéia Corrugada, Tamanho Adulto, Esterilidade Estéril	Unid	10	100	100
101	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

102	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
103	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
104	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
105	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
106	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
107	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
108	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,50 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

109	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
110	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
111	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
112	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
113	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 1/4 circ., espatulada, medindo 6,0 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
114	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 3/8 circ., espatulada, medindo 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
115	Fio SEDA preta para oftalmologia, trançada, estéril, não absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 circ., medindo aproximadamente 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

116	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
117	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
118	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 (2,4) cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
119	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
120	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
121	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
122	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 10-0, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, espatulada, medindo 0,65 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

123	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
124	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
125	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
126	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
127	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
128	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
129	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 1,3 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500

130	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
131	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
132	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
133	Fio cirúrgico de Poliéster, revestido com polibutilato, trançado, estéril, não absorvível, diâmetro 2, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cortante, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	50	500	500
134	Fio guia para intubação traqueal, pediátrico, tipo bougie, para uso com tubos traqueais entre 3,0 mm a 4,5 mm.	Unid	2	20	20
135	Fio guia para intubação traqueal, adulto, semirrígido, sem lumen, tipo bougie, 15 FR, haste de aproximadamente 70 cm, com escala graduada para referência de posicionamento, extremidade distal angulada e proximal reta, ponta atraumática, descartável, para uso em tubo traqueal com diâmetro interno a partir de 6,0 mm.	Unid	2	20	20
136	Fita adesiva hospitalar, medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado, cor branca, adesivo a base de borracha natural, boa aderência, resistente a esterilização pelo calor úmido, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Und	200	2.000	2.000
137	Formaldeído (formol) 10 %.	Frasco 1000 mL	2	20	20

138	Frasco para nutrição enteral, em PVC, transparente, graduado até 500 mL, acompanhado de etiquetas para identificação, descartável, embalado individualmente.	Und	200	2.000	2.000
139	Fixador p/ dispositivo médico, aplicação p/ tubo endotraqueal, material tira adesiva, componente c/ velcro ajustável, componente adicional c/ presilha de fixação, tamanho adulto, tipo uso uso único, embalagem embalagem individual	Und	30	300	300
140	Fixador P/ Dispositivo Médico, Aplicação P/ Cânula Traqueostomia, Material Tira Tecido Sintético E Algodão, Característica Acolchoada, Componente C/ Velcro Ajustável, Tamanho Adulto, Tipo Uso Único, Embalagem Individual	Und	30	300	300
141	Fixador para tubo orotraqueal, tipo cadarço, composto de tecido 100 % algodão, tamanho: cerca de 14 mm x 10 metros, embalado individualmente.	Und	30	300	300
142	Gel condutor, aplicação eletrocardiograma. Frs1000 mL	Frasco c/ 1000 mL	100	1.000	1.000
143	Hastes flexíveis descartáveis com pontas de algodão hidrofílico, tipo cotonete.	Caixa c/75 und	50	500	500
144	Hemostático absorvível de colágeno bovino (colágeno microfibrilar) purificado e liofilizado, tamanho aproximado 10,0 cm x 10,0 cm.	Caixa c/10 und	20	200	200
145	Kit p/ gastrostomia endoscópica percutânea para nutrição Enteral por método pull. Composto por sonda de silicone Biocompatível, diâmetro externo tamanhos diversos 20fr / 22fr / 24fr; fixador externo, alça de polipectomia Descartável, fio guia, braçadeira de fixação, trocater de 14g, conector de 2 vias em silicone, campo cirúrgico Fenestrado, bisturi descartável. Outras características: Ponta dilatadora, graduada, flexível. Diâmetro interno Aproximado de 4,5/5,5 fr; comprimento aproximado da guia Introdutora 150cm. Embalagem individual, estéril.	Und	5	50	50
146	Dispositivo de gastrostomia de substituição tipo bottom;  Com balão; diâmetro do tubo 18fr/20fr/22fr/24fr; tamanhos  Variados ( 1,7mm a 4,5mm aproximadamente); para Alimentação enteral. Embalagem individual, estéril.	Und	10	60	60

147	Lanceta para punção superficial da pele, em aço inoxidável e bisel trifacetado. Produto estéril, descartável.	Caixa c/ 200	30	300	300
148	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 10 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	5	50	50
149	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 11 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
150	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 12 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
151	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 15 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
152	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 20 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
153	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 21 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
154	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 23 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	10	100	100
155	Lençol para uso hospitalar, em papel, medindo cerca de 70 cm x 50 m. Rolo	Unid	200	2.000	2.000
156	Macacão com manga longa, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Fecho frontal com pala sobre zíper. Confeccionado em polipropileno com lâmina em polietileno. Próprio para ambientes que exijam extrema proteção, evita a penetração de líquidos e afins. A retenção de partículas mínimas do material é de 0,5 micrôn que é garantida pela barreira do filme de polietileno. Contém certificado de aprovação. Tamanhos: P, M, G, GG.	Und	50	500	500

157	Máscara facial não reinalação, adulto, com reservatório.	Und	40	400	400
158	Máscara gasoterapia, modelo venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho infantil, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo O <sub>2</sub> .	Und	40	400	400
159	Máscara laríngea, material silicone, tamanhos nº 5. Componente 1 c/ linha de referência, conector padrão, estéril, uso descartável.	Und	10	100	100
160	Máscara tipo traqueostomia, tam adulto, tira de fixação com regulagem, aplicação para terapia com aerosol, conector do tubo giro 360º.	Und	10	100	100
161	Micronebulizador, saída p/ oxigênio, tipo máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10, extensor em PVC c/ conectores, comprimento extensão cerca de 1,5, esterilizável.	Und	10	100	100
162	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tamanho P	Und	20	200	200
163	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tam M	Und	20	200	200
164	Tubo endotraqueal calibre 9,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	50	500	500
165	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 3, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	10	100	100
166	Pulseira Identificação, Tipo Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único, Tipo Material Impermeável, Antialérgico, Uso Pulso, Aplicação Controle Hospitalar, Características Adicionais Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único	Und	50	500	500

167	Sapatilha hospitalar, material não tecido 100 % polipropileno, modelo c/ elástico, c/ cor, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável.	Und	10.000	100.000	100.000
168	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central luer lock ou slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	60	600	600
169	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	60	600	600
170	Seringa descartável com agulha, capacidade 20 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	7.000	35.000	35.000
171	Seringa descartável com agulha 25 x 0,70 mm, capacidade 10 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	7.000	70.000	70.000
172	Seringa descartável com agulha, capacidade 5 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que	Und	7.000	70.000	70.000

	promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.				
173	Seringa descartável com agulha, capacidade 3 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	5.000	50.000	50.000
174	Seringa hipodérmica descartável com agulha 13 x 0,45 mm , capacidade 1 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	2.000	20.000	20.000
175	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti-refluxo, sonda 50 cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em tot, características adicionais 14fr, esterilidade descartável e estéril.	Und	50	500	500
176	Sonda de aspiração traqueal, calibre 20 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
177	Sonda de aspiração traqueal, calibre 18 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
178	Sonda de aspiração traqueal, calibre 16 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal,	Und	60	600	600

	descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.				
179	Sonda de aspiração traqueal, calibre 14 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
180	Sonda de aspiração traqueal, calibre 12 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	50	500	500
181	Sonda de aspiração traqueal, calibre 10 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
182	Sonda de aspiração traqueal, calibre 8 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
183	Sonda de aspiração traqueal, calibre 6 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
184	Sonda de aspiração traqueal, calibre 4 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	60	600	600
185	Sonda para nutrição enteral 12 FR - material em poliuretano biocompatível, estéril, flexível, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, guia em aço inox pré-lubrificado	Und	50	500	500

	com resistência e flexibilidade, radiopaco, embalagem individual, contendo tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.				
186	Sonda retal, calibre nº 18, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
187	Sonda retal, calibre nº 16, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
188	Sonda retal, calibre nº 14, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
189	Sonda retal, calibre nº 12, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
190	Sonda retal, calibre nº 10, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
191	Sonda retal, calibre nº 8, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
192	Sonda retal, calibre nº 6, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
193	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 4, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
194	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 6, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

195	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 8, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
196	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
197	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
198	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
199	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
200	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
201	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
202	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

203	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
204	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
205	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
206	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
207	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 22, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
208	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 8 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
209	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 10 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
210	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

211	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
212	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
213	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
214	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
215	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
216	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
217	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
218	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500

219	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
220	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
221	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
222	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	50	500	500
223	Sonda uretral nº 4, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
224	Sonda uretral nº 6, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
225	Sonda uretral nº 8, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
226	Sonda uretral nº 10, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau	Und	50	500	500

	cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.				
227	Sonda uretral nº 12, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
228	Sonda uretral nº 14, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
229	Sonda uretral nº 16, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
230	Sonda uretral nº 18, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
231	Sonda uretral nº 20, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	50	500	500
232	Tela cirúrgica implantável, não absorvível, polipropileno, estéril, tamanho 15 x 15 cm.	Und	20	200	200
233	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, tipo uso em testa, componentes c/ alarmes, medição à distância.	Und	3	30	30
234	Torneira de três vias, estéril, confeccionada em poliuretano, atóxica, apirogênica, com base transparente e válvula giratória leitosa, encaixe com conexão fêmea e válvulas de silicone nas laterais, sistema fechado sem agulha, fechamento automático após a sua desconexão, uso orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com	Und	5.000	40.000	40.000

	tampa, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.				
235	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, tipo turbante, tamanho único, formato anatômico, hipoalergenico, com total capacidade de ventilação por ser microperfurado, gramatura mínima de 30 G/m <sup>2</sup> , com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximada mente 27 cm, não estéril, descartável.	Pacote c/ 100	100	1.000	1.000
236	Tubo endotraqueal calibre 5,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	10	100	100
237	Tubo endotraqueal calibre 5,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	10	100	100
238	Tubo endotraqueal calibre 6,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	20	200	200
239	Tubo endotraqueal calibre 6,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	20	200	200
	Tubo endotraqueal calibre 7,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca				

240	contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	30	300	300
241	Tubo endotraqueal calibre 7,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	40	400	400
242	Tubo endotraqueal calibre 8,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	40	400	400
243	Tubo endotraqueal calibre 8,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	40	400	400
244	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional: graduada 100 ui, numerada, tipo agulha:c/ agulha 6mmx 0,25mm ( 31 g x 15/64"), esterilidade: estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Und	100	1.000	1.000
245	Anuscópio, material plástico, corpo reto fechado, dimensões cerca de 9cm x 35cm, uso descartável.	Und	10	100	100
246	Agulha de biópsia (conjunto), corte em aço inoxidável tamanhos variados; 16 g e 18 g; 15 cm de comprimento; estilete de 2 cm com marcações de 1 cm em toda sua extensão, associada a uma agulha coaxial. Estéril, descartável	Und	5	50	50
247	Aminiótomo; material plástico, comprimento cerca de 25 cm; descartável, estéril, uso único.	Und	5	50	50

248	Curativo redondo, antisséptico, microporoso, com exclusivo sistema de destaque, em rolo, cx c/ 500 unidades	Cx c/100	10	100	100
249	Equipo macrogotas, tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral 'y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.	Und	5.000	25.000	25.000
250	Equipo de infusão venosa gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento:microgotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual:pinça rolete, comprimento tubo:até 180 cm, tipo injetor lateral:c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente:luer, adicional:c/ clamp, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Und	200	2.000	2.000
251	Equipo para transfusão de sangue, descartável, estéril, com proteção no penetrador para evitar contaminação, penetração adequada para adaptação em transfusões de sangue, câmara dupla flexível, com tamanho dentro do padrão para realização de transfusão, gotejador de aproximadamente 20 gotas por min, de sangue e derivados, filtro de sangue com abertura de malha de 170 micra e área de filtragem adequada, reforçado lateralmente impedindo a colagem do filtro, pinça rolete com corta-fluxo, conexões tipo luer, embalado individualmente em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	10	1.000	1.000
252	Preservativo Masculino Material: Látex , Espessura Mínima: 0,045 MM, Comprimento Mínimo: 16 CM, Aplicação: Exames De Ultrassonografia , Largura: 4,40 CM, Características Adicionais: Sem Lubrificante	Und	2.000	20.000	20.000
253	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional c/filtro partículas 15 micras, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.	Und	100	1.000	1.000
254	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional fotossensível,	Und	40	400	400

	tipo bomba peristáltica linear, esterelidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.				
255	Equipo p/ irrigação, número quatro vias, material PVC cristal, tipo ponteira ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça corta fluxo central, e todas vias, tipo conector luer c/ tampa, estéril, descartável.	Und	10	100	100
256	Dispositivo de duas vias, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente, com clamp corta fluxo em cada tubo, conector Luer Lock com duas tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (tipo polifix).	Und	4.000	40.000	40.000
257	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho G, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	100	1.000	1.000
258	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho M, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	200	1.500	1.500
259	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho P, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	200	1.500	1.500

260	- Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UndCaixa c/ 100	50	500	500
261	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa c/ 50 unidades.	Unid	5.000	50.000	50.000
262	Máscara Descartável, N95 tipo filtragem bacteriana 99%, fixação com elástico, adulto e aprovado pela Anvisa.	Und	200	2.000	2.000
263	Bolsa para drenagem torácica e mediastinal, em silicone, sistema fechado com válvula unidirecional (similar a heimlich), antirrefluxo de ar e líquidos, torneira 3 vias alto fluxo, dreno de tórax flexível tipo "pig tail" atraumático , radiopaco 20fr, válvula acompanha 3 bolsas coletoras para o caso de saída de secreção em pvc flexível; estéril	Und	20	200	200
264	Sistema P/ Correção Da Incontinência Urinária Uso: Feminina , Modelo: Suporte Suburetral , Via: Transobturatória , Material: Faixa De Polipropileno Monofilamentar , Componente: Sistema Completo Para Implantação , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual (Sling)	Und	2	15	15
265	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	200	2.000	2.000
266	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	400	4.000	4.000
267	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	400	4.000	4.000
	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação				

268	lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	200	2.000	2.000
269	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	300	3.000	3.000
270	Fita reativa para determinação de glicose por sensor sem contato direto do sangue no aparelho, faixa de medição no mínimo de 20 e máximo de 800 mg/dL, área de teste com rápida absorção de pequeno volume da amostra sanguínea, que não sofra interferência de substâncias comuns em ambientes hospitalares, utiliza sangue total, capilar ou neonato, com método de leitura de biossensibilidade. Deverá acompanhar monitor específico, em sistema de consignação com reposição de bateria apropriada para o aparelho. Equipamento em Comodato.	Und	2.500	25.000	25.000
271	Fralda descartável geriátrica adulto, tamanho grande, anatômica, composta de cobertura interna de falso tecido, anti-alérgico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartável e de formato anatômico.	Und	200	2.000	2.000
272	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 80 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Bobina 20 m	10	100	100
273	Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma , Tipo: Adesiva, Impermeável , Modelo: Inteira , Componente: C/ Gel Condutor , Tamanho Placa: Tamanho Universal , Componente Adicional: Cabo C/ Conector Cerca 3 M , Compatível: Compatível C/ Bisturi , Tipo Uso 1: Descartável Compatível com o aparelho de marca BLAYCO RMS 10150470508 Telic S.A.U ESPANHA	Und	50	500	500
274	Ribbon Material: Cera , Largura: 55 MM, Comprimento: 600 M, Cor: Preta , Aplicação: Impressora Modelo Opus 30	Und	3	30	30
275	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 210 MM,		50		

	Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unid		500	500
276	Aparelho Iluminador Transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos , Material: Diodos Emissores De Luz , Característica Adicional: Portátil	Unid	1	4	4
277	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Sem Impressão /Marcas Para Fotocélula Em Forma De , Tamanho: 60 X 100 MM, Tipo De Uso: Embalagens Para Ampolas Até 3 Ml , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	1	10	10
278	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado, Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Tarja Preta/Marcas Para Fotocélula Em Forma De Set , Tamanho: 60 X 60 MM, Tipo De Uso: Embalagem Para Blister , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado OPUSPAC Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	1	10	10
279	Bandagem Tipo: Elástica , Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético , Dimensão: Cerca De 6 Cm X 5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo , Tipo Uso: Uso Único	Unid	10	100	100
280	Protetor Ocular Aplicação: Tipo Oclusor , Formato: Oval , Modelo: Monocular , Material: Hipoalergênico , Tamanho: Adulto , Componente: Borda C/ Fixação Adesiva , Esterilidade: Uso Único	Unid	50	500	500
281	Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão , Cores variadas: <b>Branco, Vermelha, verde, azul e laranja</b> , Largura: Cerca 2 CM, Comprimento: Cerca 25 CM, Tipo Material: Impermeável, Antialérgico , Uso: Pulso, Uso Único , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Fecho Inviolável	Unid	5.000	50.000	50.000
282	Bloco Notificação Material: Papel Super Bond , Tipo Impressão: 1/0 , Tamanho: 210 X 75 MM, Aplicação: Notificação De Receita "B" e "C2" , Características Adicionais: Numerado, Picotado, Impressão Preta Conforme Modelo , Cor: Azul e branco, confeccionado de acordo com a portaria 344/98. Empresa deverá se cadastrar na Agência Estadual de Vigilância sanitária da Paraíba	Bloco c/ 50 Unid	30	300	300

283	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	2	6	6
284	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	1	3	3
285	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar . Com cor ( <b>Rosa</b> )	Und	200	2.000	2.000
286	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único ( <b>Rosa</b> )	Cx c/ 100	10	100	100
287	IDEMLITEM 19 - COTA RESERVADA ME/EPP 17,5% Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação Gel, para uso como antisséptico degermante.	1 Litro	70	700	700
288	IDEMLITEM 90- COTA RESERVADA ME/EPP 10 % Eletrodo, aplicação 1 p / eletroestimulação, fisioterapia, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, adicional 1 c/ gel condutor, dimensões cerca de 5 x 5 cm, acessório c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade uso único.	Und	25	250	250
289	IDEMLITEM 146 - COTA RESERVADA ME/EPP 20 % Dispositivo de gastrostomia de susbtituição tipo bottom; Com balão; diametro do tubo 18fr/20fr/22fr /24fr; tamanhos Variados ( 1,7mm a 4,5mm aproximadamente); para Alimentação enteral. Embalagem individual, estéril	Und	4	40	40
290	IDEMLITEM 170 - COTA RESERVADA ME/EPP 25 % Seringa descartável com agulha, capacidade 20 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visivel de fácil leitura, com ponta conectora	Und	3.500	35.000	35.000

	tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.				
291	IDEML ITEM 234 - COTA RESERVADA ME/EPP 10 %  Torneira de três vias, estéril, confeccionada em poliuretano, atóxica, ariogênica, com base transparente e válvula giratória leitosa, encaixe com conexão fêmea e válvulas de silicone nas laterais, sistema fechado sem agulha, fechamento automático após a sua desconexão, uso orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	1.000	10.000	10.000
292	IDEML ITEM 249 - COTA RESERVADA ME/EPP 25 %  Equipo macrogotas, tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo tipo injetor c/injetor lateral 'y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	Und	2.500	25.000	25.000
293	IDEML ITEM 258 - COTA RESERVADA ME/EPP 12,5 %  Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho M, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde	Caixa c/ 100 Und	50	500	500
294	IDEML ITEM 259 - COTA RESERVADA ME/EPP 12,5 %  Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho P, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde	Caixa c/ 100 Und	50	500	500

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por enquadrarem-se na definição descrita no item XII, art 6º, da lei 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da **emissão da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Em relação aos itens 71, 72 e 73, as cores são necessárias para facilitar a identificação e seleção do tamanho correto, sendo assim fabricado por várias marcas, não sendo direcionado assim a uma marca específica.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição alinha-se com o Objetivo Estratégico de Saúde – OES 02, do Plano de Gestão da Diretoria de Saúde 2024-2027, integra o planejamento de contratações de HGuJP para o ano de 2025 e consta do PGC 2024, os itens referentes ao processo de aquisição relacionados ao Plano de Logística Sustentável constam descritos na página 11 do Plano de Gestão Ambiental 2024/2026 do HGuJP tendo como foco “aprimorar os processos licitatórios que tenham características sustentáveis e de logística reversa de produtos e manter o controle das obras e reformas em execução no HGuJP, de acordo com a legislação ambiental” O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.2 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025

II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024

III) Id do item no PCA: 134

IV) Classe/Grupo: 6515 Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos Cirúrgicos

V) Identificador da Futura Contratação: 160139- 26/2025

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Todas os materiais que assim exigirem, deverão ser registrados na ANVISA.

4.1.1 Todas os materiais deverão ser entregues com validade de 80 % do tempo entre a data de fabricação e a data de vencimento, ou com data inferior a 80% com carta de compromisso de troca, caso não seja utilizado;

4.1.2. Os materiais julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, serão recusados.

4.1.3. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no item relatório de pesquisa de preços e no presente Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.1.4. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.1.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a dose, apresentação e forma farmacêutica, prazo de garantia ou validade.

4.1.6 Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Farmácia Hospitalar do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1793 ou (83) 2106-1797 ou email: farmacia.hgupj@gmail.com

### **Sustentabilidade**

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 306, de 07/12/2004 – ANVISA.

A) os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 7.500 ABNT

B) os resíduos de serviços de saúde devem ser armazenados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –NBR12235

C) a coleta e o transporte de resíduos de serviços de saúde devem atender às exigências legais e às normas da ABNT – NBR12.810 e NBR14652

D) as estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra;

E) a destinação ambiental dos resíduos de saúde deve observar a lei 12.305/10, legislação e normas ambientais incidentes.

F) os resíduos pertencentes ao Grupo A do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

F.1) os resíduos pertencentes ao Grupo A1 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a processo de tratamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

F.2) quando houver necessidade de fracionamento, este deve ser autorizado previamente pelo órgão de saúde competente.

F.3) os resíduos pertencentes ao Grupo A4 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde, a não ser que haja exigência de tratamento prévio por parte dos órgãos ambientais estaduais e municipais.

F.4) os resíduos pertencentes ao Grupo A5 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

G) os resíduos pertencentes ao Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, com características de periculosidade, conforme Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

G.1) os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I.

G.2) os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros.

G.3) os resíduos sem características de periculosidade não necessitam de tratamento prévio e podem ter disposição final em aterro licenciado, quando no estado sólido, ou ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, quando no estado líquido, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

G.4) quando tais resíduos forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25/04/2001.

I) os resíduos com contaminação biológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo A1 e A4.”

4.3. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

4.4 Os itens acima deverão ser comprovados através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos próprio que será analisado na fase de habilitação

### **Indicação de marcas ou modelos**

4.5. Não é o caso para a presente contratação.

### **Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.6. Não é o caso para a presente contratação.

### **Subcontratação**

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **Garantia da contratação**

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **Comodato**

4.9 Referente aos itens 253 e 254, o Contratado deverá fornecer, sob o regime de comodato, 15 (quinze) bombas de infusão que guarde compatibilidade com os equipamentos, a serem fornecidas, ao órgão gerenciador e a ao órgão participante adquirentes do item.

4.9.1 A contratada ficará responsável pela calibração anual das bombas e manutenção preventiva e corretiva da mesma, promovendo a substituição em caso de necessidade por avaria que torne o comodato inservível, ou em caso de manutenção corretiva que venha a ensejar a indisponibilização por mais de 48h.

4.10 Referente ao item 270 o Contratado deverá fornecer, sob o regime de comodato, 20 (vinte) glicosímetros que guarde compatibilidade com as fitas, a serem fornecidas, ao órgão gerenciador e a ao órgão participante adquirentes do item.

4.10.1 A contratada ficará responsável pela calibração, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, promovendo a substituição em caso de necessidade por avaria que torne o comodato inservível, ou em caso de manutenção corretiva que venha a ensejar a indisponibilização por mais de 48h.

4.11. A entrega dos equipamentos em comodato (itens 254, 254 e 270), para os quais será celebrado "Contrato de Disponibilização de Equipamento em Comodato", deverá ser concomitante com a entrega dos itens quando solicitados pela Contratante ao Contratado, sob demanda, com prazo de 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho.

## **Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.12. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.12.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.12.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

## **Margem de Preferência:**

4.13. O objeto da contratação não se enquadra nas margens de preferência previstas no Decreto n.º 11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do fornecedor da Nota de Empenho, a qual será enviada por meio eletrônico ou físico.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. Órgão Gerenciador - Hospital de Guarnição de João Pessoa - PB - UASG 160139 – Setor de Farmácia Hospitalar, Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-002, no horário segunda a quinta das 08:00 às 16:00 horas e sexta das 08:00 às 12:00 horas., contato de telefone (83) 2106-1793, e-mail [farmacia.hgupj@gmail.com](mailto:farmacia.hgupj@gmail.com).

5.3.2. Órgão Participante - Hospital de Guarnição de Natal - RN - UASG 160345 – Setor de Farmácia Hospitalar, Av. Hermes da Fonseca, 1385 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-145 – de segunda a quinta-feira, das 7h às 11:30h e das 13h às 16h e na sexta-feira das 7h às 11:30h Telefone: (84) 3092 6578 / 84-30926749, email: [farmaciahgupj@gmail.com](mailto:farmaciahgupj@gmail.com).

5.4 O produto deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações quantitativas e avaliação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste termo de referência, na lei 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.5. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas ou violadas. Não serão aceitos quaisquer materiais fora da garantia, vencido ou fora das exigências citadas.

5.6. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.8. Os materiais deverão vir acompanhados por carta de compromisso de troca quando forem entregue com validade menor que 80% da data de fabricação, além da garantia da troca caso esteja avariado. Por se tratar de materiais médico hospitalares, não se aplica necessidade de manutenção ou assistência técnica dos mesmos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.**

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

#### **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5 % (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

### **Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/11/2024.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda.

### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Licença Sanitária (estadual ou municipal) e a autorização de funcionamento pela ANVISA.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **Disposições gerais sobre habilitação**

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 4.222.554,80 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. A indicação da disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do instrumento contratual.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.**

Quartel em João Pessoa - PB, data conforme assinatura digital

## **13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)**

### **1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

### **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públícos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e *Cargo do Representante Legal*)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TATYANNA KELVIA GOMES DE SOUSA SILVA**

Adjunto da Farmácia



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 11:11:30.

**EDGAR VAGNER BEZERRA SILVA**

Adjunto de Farmácia



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 11:18:51.



# Estudo Técnico Preliminar 157/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.010726/2024-16

## 2. Descrição da necessidade

O objeto desta licitação é a aquisição de materiais médico hospitalares visando atender às necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGuJP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Tatiana Mansini Carneiro

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Todos os Materiais deverão ser registrados na ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.1.1 Todas os Materiais deverão ser entregues com validade de 80 % do tempo entre a data de fabricação e a data de vencimento, ou com data inferior a 80% com carta de compromisso de troca, caso não seja utilizado;

4.1.2. Os Materiais julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, serão recusados.

4.1.3. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no item relatório de pesquisa de preços e no Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.1.4. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.1.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a dose, apresentação e forma farmacêutica, prazo de garantia ou validade.

4.1.6 A Aquisição dos itens com a disponibilização de comodatos deve-se a viabilidade econômica e compatibilidade dos aparelhos requisitados com os itens do pregão, desenvolvendo um custo benefício eficaz e compatível com as necessidades do Hospital.

4.1.7 Referente ao item 253 e 254, o Contratado deverá fornecer, sob o regime de comodato, 15 (quinze) bombas de infusão que guarde compatibilidade com os equipamentos, a serem fornecidas, ao órgão gerenciador e a aos órgãos participantes adquirentes do item;

4.1.8. A contratada ficará responsável pela calibração anual das bombas e manutenção preventiva e corretiva da mesma, promovendo a substituição em caso de necessidade por avaria que torne o comodato inservível, ou em caso de manutenção corretiva que venha a ensejar a indisponibilização por mais de 48h.

4.1.9. Referente ao item 270 o Contratado deverá fornecer, sob o regime de comodato, 20 (vinte) glicosímetros que guarde compatibilidade com as fitas, a serem fornecidas, ao órgão gerenciador e a aos órgãos participantes adquirentes do item.

4.1.10. A contratada ficará responsável pela calibração, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, promovendo a substituição em caso de necessidade por avaria que torne o comodato inservível, ou em caso de manutenção corretiva que venha a ensejar a indisponibilização por mais de 48h

4.1.11 A entrega dos equipamentos em comodato deverá ser concomitante com a entrega dos itens quando solicitados pela Contratante ao Contratado, sob demanda, com prazo de 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho.

#### **4.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

4.3.1. A entrega deverá ser realizada no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento do empenho, no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de João Pessoa, Av. Epitácio Pessoa 2121 Tambauzinho CEP: 58.030-002, Farmácia Hospitalar, de segunda a quinta das 08:00 às 16:00 horas e sexta das 08:00 às 12:00 horas.

4.3.2. O produto deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações quantitativas e avaliação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de referência, na lei 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.3.3. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos em 15 (quinze dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.3.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez dias) pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo técnico e na proposta.

4.3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte dias), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **4.4 Subcontratação**

4.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.5 Garantia da contratação**

4.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5.2 Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Farmácia Hospitalar do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1793 ou (83) 2106-1797 ou email: farmacia.hgujp@gmail.com

### **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Aquisição por licitação própria dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

5.1.1 Foi observado que, diante da necessidade de aquisição os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e entidades públicas, realizam a contratação de forma similar a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

5.1.2 Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudesse promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando a preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

5.1.3 As exigências da contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

## 5.2 Aquisição como órgão participante

5.2.1 Não foram encontradas IRP na região que contemplam todos os itens da pretensa aquisição.

## 5.3 Adesão a Ata de registro de preços

5.3.1 A adesão a Ata de registro de preços não foi julgada viável por, os processos disponíveis atender em uma pequena parcela da necessidade e não contemplar todos os bens necessários, além de que a adesão ficar condicionada a aceitação pelo fornecedor.

## 5.4 Do processo de aquisição

5.4. Optou-se pela contratação por licitação própria, por atender a necessidade ao contemplar o fornecimento para o período proposto de 12(doze) meses, dentro das quantidades e itens necessários.

## 5.5 Dos preços coletados

5.5.1 Os valores estimados constam do Relatório da Pesquisa de Preços datado de 26 de fevereiro de 2025 e a pesquisa de preços realizada entre os dias 20 de janeiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025 destinada a verificar a compatibilidade dos preços atuais com os preços registrados na pesquisa inicial como apêndice a este ETP.

5.1.2 O sistema de comodato em relação aos itens 253 e 254 se mostra mais vantajoso, pois o valor dos insumos não sofrem variação de preço e abre ampla concorrência para outras empresas que possam ofertar insumos das mais variadas marcas que atendam a necessidade do órgão, guardando compatibilidade entre os insumos e o equipamento de comodato. O sistema de comodato em relação a bomba de infusão, também apresenta a vantagem técnica quanto a disponibilização de equipamento moderno e totalmente compatível aos insumos, bem como a permanente manutenção e disponibilização do mesmo, não ensejando maiores custos para o Órgão.

5.1.3 Em relação ao item 270, O sistema de comodato em relação ao glicosímetro se mostra mais vantajoso, pois o valor dos insumos - fitas reativas, não sofrem variação de preço e abre ampla concorrência para outras empresas que possam ofertar insumos das mais variadas marcas que atendam a necessidade do órgão, guardando compatibilidade entre os insumos e o equipamento de comodato. O sistema de comodato em relação ao glicosímetro, também apresenta a vantagem técnica quanto a disponibilização de equipamento moderno, e totalmente compatível aos insumos, bem como a permanente manutenção e disponibilização do mesmo, não ensejando maiores custos para o Órgão.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e as exigências estabelecidas no Edital;

6.2. De acordo com a lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu Art. 1º estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa; [...]

6.3. Em seu Art. 82, § 5º, a referida lei explicita que o sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Aquisição de materiais médico hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	431744	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2.	Pcte c /100 unid	1.000	R\$ 15,62	R\$ 15.620,00
02	479648	Adaptador uso médico, aplicação p/ transferência / irrigação de soluções, tipo 2 ponta perfurante / luer slip, material polímero, componente 1 c/ tampas, tipo uso estéril	Unid	20.000	R\$ 1,12	R\$22.400,00
03	397505	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 0,7 mm (22G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	40.000	R\$ 0,61	R\$ 24.400,00
04	397502	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25x0,8 mm (21G1), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	40.000	R\$ 0,53	R\$ 21.200,00
		Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30 x 0,8 mm (21 G x 1 1/4"), cânula				

05	439805	em aço inoxidável sem sinais de oxidação com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, com dispositivo de segurança, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
06	439799	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40x1, 2 mm (18G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	40.000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
07	439812	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13x0, 45 mm (26G 1/2), material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem, embalagem individual.	Unid	40.000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
08	626577	Agulha descartável, estéril em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 22 g x 3.1/2" (0,70 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	R\$ 3,83	R\$ 1.532,00
09	626581	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 25 g x 3.1/2 – (0,50 mm x 90 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
10	626587	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 26 g x 3.1/2" (0,53 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	R\$ 7,73	R\$ 3.092,00
11	626589	Agulha descartável, estéril, em aço inoxíável, sem ranhuras, bisel tipo quincke, canhão luer lock, visor translúcido e inteiramente cônico, indicada na anestesia raquidiana, calibre 27 g x	Unid	400	R\$ 7,22	R\$ 2.888,00

		3.1/2" (0,42 mm x 88 mm), embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.				
12	626632	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 16 G x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônico e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
13	626638	Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 G tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente II c/ aletas, conector universal conector Luerlock, cônico e transparente, tipo uso descartável, estéril.	Unid	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
14	626647	Agulha aço inoxidável tipo huber, medida aproximadamente de 20 G x 20 mm curva com ponta angulada (tipo huber point) ângulo 90 °; extensão em polietileno, com conexão luer lock e pinça, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica	Unid	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
15	605295	Agulha de biópsia (conjunto) intraóssea, tamanhos 8 G e 10 G; 10 cm de comprimento; estéril, material agulha: aço inoxidável. Modelo: para aspiração. Peça de mão: c/ empunhadura, Tipo JAMSHIDI	Unid	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
16	451035	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
17	438489	Dreno de sucção contínua tipo blake – 24 fr dreno tubular em silicone, de 4 canais laterais para sucção de fluidos no pós-operatório, contendo reservatório de sucção graduado, com capacidade mínima de 100 ml. Válvula unidirecional. Radiopaco, estéril e descartável	Unid	100	R\$ 31,08	R\$ 3.108,00
18	269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido, para uso como saneante desinfetante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	2000	R\$ 6,82	R\$ 13.640,00

19	269943	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação Gel, para uso como antisséptico degermante. Obrigatório registro na ANVISA.	1 Litro	2.000	R\$ 24,85	R\$ 49.700,00
20	273231	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% ( 70°gl), composição básica com carbopol e glicerina, características adicionais bag in box, com bico dosador, refil	Unid 800 mL	1.000	R\$ 14,23	R\$ 14.230,00
21	279726	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material 100% algodão alvejado, purificado, isento de impurezas, inodoro, características adicionais; enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual c/ 500g.	Unid c/ 500g	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
22	279887	Almotolia plástica escura 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 mL.	Unid	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
23	280476	Almotolia plástica transparente 250 ml. Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 mL.	Unid	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
24	283964	Aparelho descartável para tricotomia com no mínimo duas lâminas de aço inox com protetor, com estrias de borracha. Características adicionais com fita lubrificante. Cabo plástico sem rebarbas. Embalagem que garanta a integridade do produto.	Unid	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
25	444355	Atadura 10 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão comprimento 180 cm, tipo em repouso, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
26	444365	Atadura, Tipo 1 Crepom, Material 1 100% Algodão, Dimensões 15cm Gramatura 1 Cerca De 13 Fios/, Embalagem Individual	Rolo c/ 180 cm	1.200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
27	444371	Atadura 20 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00

28	444375	Atadura 30 cm x 1,80 m, material crepom, 100 % algodão, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual.	Rolo c/ 180 cm	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
29	604917	Avental impermeável cirúrgico estéril em SMS com gramatura de 40 a 50 G, hidrorepelente e hemorepelente. Barreira microbiológica que impede a contaminação do operador.	Unid	3.000	R\$ 11,99	R\$ 35.970,00
30	604945	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar.	Unid	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
31	478902	Bolsa Ventilação Pulmonar, Material Bolsa Silicone, Volume Cerca De 3,0, Tamanho Adulto, Adicional C/ Conector	Unid	10	R\$ 218,56	R\$ 2.185,60
32	244717	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina 22 mm, tipo manual, estéril, características adicionais lâmina afiada, polida e com protetor.	Unid	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
33	477943	Sistema p/ estomia, aplicação intestinal, tipo bolsa e base adesiva compatível 2 peças, modelo drenável, tipo bolsa antiodor transparente, componentes c/ filtro gases, tipo base resina sintética, estrutura plana, tipo recorte base adesiva recortável, diâmetro flange acima 70, tipo uso adulto	Unid	200	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
34	301510	Cal sodada, composição HO2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de CO2 sistema ventilação fechado, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 G.	Emb 4,5 kg	20	R\$ 168,81	R\$ 3.376,20
35	623083	Campo operatório, estéril, confeccionada em tecido 100 % algodão, macio, neutro, altamente absorvente resistente a esterilização, medindo 45 x 50 cm (esticado) ou 25 x 28 cm (encolhido), quatro camadas, gramatura mínima 35 G, dotada de cadarço em forma de alça de no mínimo 18 cm, com fio radiopaco, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote C/ 5 Unid	6.000	R\$ 5,58	R\$ 33.480,00

36	436469	Caneta de marcação, aplicação dermatográfico, composição tinta à base violeta genciana, tipo ponta grossa, esterilidade estéril, embalagem individual, adicional c/ régua milimetrada.	Unid	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
37	255100	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 21,24	R\$ 1.062,00
38	255103	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 6,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
39	255926	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 28,01	R\$ 1.400,50
40	255102	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 7,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50

41	255101	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,0 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e Balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 19,26	R\$ 963,00
42	255106	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 8,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, válvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 20,34	R\$ 1.017,00
43	255097	Cânula para traqueostomia em PVC, calibre 9,5 mm, com balão, estéril, tampa de vedação, linha radiopaca, haste de fixação macia com impressão do número em local visível e fita de fixação, corpo único, com conector e balonete de baixa pressão e alto volume, valvula reguladora de pressão, fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.	Unid	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
44	422824	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 0, estéril, embalagem individual.	Unid	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
45	422819	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 1, estéril, embalagem individual.	Unid	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
46	427150	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 2, estéril, embalagem individual.	Unid	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
47	422817	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 3, estéril, embalagem individual.	Unid	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
48	422820	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 4, estéril, embalagem individual.	Unid	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00

49	422818	Cânula orofaríngea guedel, material PVC, tamanho nº 5, estéril, embalagem individual.	Unid	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
50	617194	Capa para videoscopia em plástico atóxico, estéril, esterilizado por radiação gama, medindo 12,5 cm x 2,5 m, descartável.	Unid	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
51	438519	Dreno de penrose, confeccionado em silicone flexível, com numeração e calibre visível, resistente à esterilização. Tamanhos diversos nº 1, 2, 3 e 4.	Unid	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
52	437299	Cateter duplo lumen para acesso venoso central, descartável, estéril, em poliuretano, 7 FR x cerca de 30 cm, com fio guia 0,89 mm x 60 cm de comprimento, radiopaco, com avançador, agulha de 18 G, 1,3 x 7 cm para introdução de fio guia, tubo distal com calibre 14 G e proximal de 18 G, graduado em centímetros, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
53	437175	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 14 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universais. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	2.000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
		Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 16 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com				

54	437176	canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
55	438248	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 18 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
56	437178	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 20 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	4.000	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00
		Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 22 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível,				

57	437179	trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	10.000	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
58	437180	Cateter intravenoso para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 G, com dispositivo de segurança, confeccionado em poliuretano, biocompatível, hemocompatível, trombo resistente, com flexibilidade, resistência e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel curto, trifacetado, afiado em v, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo sanguíneo em plástico rígido, transparente, com tampa de fecho hermético e filtro hidrofóbico. Identificação do calibre segundo o padrão de cores universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	10.000	R\$ 2,42	R\$ 24.200,00
59	437400	Catéter venoso central de longa permanência totalmente implantável, calibre 8 Fr x 60 cm, estéril, em silicone, radiopaco, com reservatório isento de titânio (compatível com aparelho de ressonância), biocompatível, contendo em sua parte central um amplo sépto de membrana de silicone, acompanhado de acessórios para introdução percutânea, embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
60	621719	Cateter oxigenoterapia adulto tipo óculos, estéril, confeccionado em pvc, atóxico, apirogênico, anatômico, flexível, com sustentação no pavilhão auricular, circuitos de tubos com introdutor nasal anatômico, indicado para oxigenoterapia, descartável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00

61	447065	Clamp para cordão umbilical tamanho aproximado de 6 cm, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho de segurança inviolável, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	400	R\$ 0,78	R\$ 312,00
62	325558	Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 2,20, largura 1,10, características adicionais linear, ziper toda extensão, etiqueta de identificação, espessura 300, cor cinza claro não transparente.	Unid	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
63	455902	Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo Colar Cervical Philadelphia, Material Espuma De Polifórmio, Estrutura Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais Abertura Frontal, Tipo Fecho Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho Médio	Unid	100	R\$ 66,20	R\$ 6.620,00
64	625219	Coletor de urina, material* plástico, tipo* sistema aberto, capacidade* cerca de 2000, graduação graduação de 100 em 100, esterilidade* não estéril, descartável	Unid c/ 2.000 mL	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
65	419371	Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior transparente, com escala de leitura de pequenos e grandes volumes, capacidade 2.000ml, com coletor de amostra de borracha auto cicatrizante, válvula anti-refluxo tipo membrana, conector de sonda com tampa protetora, tubo extensor de pvc maleável com pinça corta fluxo, com alça de fixação ao leito, estéril, descartável, embalado individualmente.	Unid	1.000	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00
66	619195	Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, com adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00
67	623117	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00

68	623118	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Unid	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
69	269971	Compressa de gaze não estéril, 100 % algodão com 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5 x 7,5 pct com 500 und	Pct c/ 500 Und	50	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
70	269978	Compressa de gaze hidrófila, estéril, confeccionada em fios 100 % algodão, macio, altamente absorvente, contendo 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 5 dobras e oito camadas, tamanho 7,5 x 7,5 cm (dobrada), isenta de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Pacote c/ 10 unid	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
71	443990	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio-largo. Modelo de referência Ligaclip LT 300 (Cor Verde).	Unid	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
72	443988	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho médio, Modelo de referência Ligaclip LT 200 (Cor branco ou equivalente).	Unid	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
73	443987	Clips de ligadura em titânio, hemostático de laqueação, tamanho grande. Modelo de referência Ligaclip LT 400 (Cor amarelo).	Unid	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
74	405738	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal pequeno (comprimento total aproximado: 143 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	1.000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
75	405739	Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal médio (comprimento total aproximado: 156 mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
		Conjunto para papanicolau: 1 espéculo vaginal grande (comprimento total aproximado: 166				

76	405740	mm), 1 espátula de Ayre em madeira, outros componentes 1 escova endocervical com cerdas de nylon e haste plástica, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte. Embalagem estéril. Embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
77	438489	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	100	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
78	438498	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid	200	R\$ 26,21	R\$ 5.242,00
79	438506	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 8 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
80	438508	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 10 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
81	438509	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 12 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00
82	438502	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 14 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
83	438507	Dreno cirúrgico, modelo KEHR em 'T', material silicone, calibre 16 french, comprimento cerca de 40 cm, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	100	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00
84	481464	Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo masculino, tipo preservativo c/ abertura p/ drenagem, material látex natural, diâmetro cerca de 30, componente c/ extensor pvc,	Unid	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00

		adicional 1 coletor cerca de 2000 ml, esterilidade uso único, embalagem individual				
85	437169	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 25 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
86	437167	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 23 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 25 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
87	437173	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 21 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
88	437168	Dispositivo para infusão intravenosa periférica (escalpe), estéril, constituído de cânula, asa, tubo, conector fêmea, protetor de cânula e tampa, calibre 19 G, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, com agulha siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.	Unid	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
89	461243	Eletrodo descartável com dimensões de aproximadamente 37 x 42 mm. Composto de espuma e gel condutor adesivo, sensor em ABS. Para realização de eletrocardiogramas em adultos. Produto não estéril, descartável.	Unid	70.000	R\$ 0,57	R\$ 39.900,00

90	461304	Eletrodo, aplicação 1 p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, adicional 1 c/ gel condutor, dimensões cerca de 5 x 5 cm, acessório c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade uso único.	Unid	1.200	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00
91	620163	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2 %, estéril, características adicionais embalada individualmente, descartável.	Unid	2.000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
92	282738	Espaçador, material atóxico, utilizado na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerosol, circuito ventilação, tipo expansível. Deve possuir formato anatômico com corpo transparente e ser adaptável a diversos tamanhos de cânulas. Isento de látex. Volume mínimo de 150 mL; esterilizável, sendo de uso adulto e infantil.	Unid	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
93	437863	Esparadrapo comum medindo 100 mm de largura por 4,5 m de comprimento com dorso em tecido de algodão na cor branca, impermeável, com alta aderência. Hipoalérgico, não desfiar no momento do corte, facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal e transversal. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	800	R\$ 7,47	R\$ 5.976,00
94	437867	Esparadrapo tipo micropore 50 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 10 m	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
95	437866	Esparadrapo tipo micropore 100 mm x 4,5 m, com duas faces: dorso de não tecido e face a base de acrílico. Hipoalergênica, com corte bidirecional. Sem irritantes dérmicos, isento de resíduos e impurezas. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	2.000	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
96	439001	Esparadrapo tipo transparente, 100 mm x 4,5 m. Composto por um filme de polietileno microperfurado com aplicação de adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água. Ideal para fixação de curativos, sondas, drenos, entre outros. Superfície microperfurada. Embalagem em carretel com capa plástica de proteção.	Rolo c/ 4,50 m	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00

97	455167	Faixa elástica de smarch, tamanho 10 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	100	R\$ 27,15	R\$ 2.715,00
98	455170	Faixa elástica de smarch, tamanho 15 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
99	455169	Faixa elástica de smarch, tamanho 20 cm x 2 m, não estéril, confeccionada em borracha de látex natural, isento de aditivos, proporcionando excelente elasticidade, apresentando as bordas devidamente acabadas, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Rolo c/ 2 m	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
100	479614	Filtro Terapia Respiratória, Aplicação P/ Circuito Respiratório, Modelo Hmef, Tipo Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana Hidrófobico E Higroscópico, Componente Conexões Padrão, Componente Adicional C/ Traquéia Corrugada, Tamanho Adulto, Esterilidade Estéril	Unid	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
101	487020	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
102	487012	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
103	486999	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00

104	486994	Fio cirúrgico de Cat Gut Cromado, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
105	486972	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
106	486959	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00
107	486951	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
108	486948	Fio cirúrgico de Cat Gut Simples, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,50 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
109	487154	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00

110	487155	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
111	487140	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 8,57	R\$ 4.285,00
112	487125	Fio cirúrgico de POLIGLACTINA, estéril, violeta trançada, cobertura de triclosan, absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
113	487091	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 1/4 circ., espatulada, medindo 6,0 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 30,99	R\$ 15.495,00
114	487088	Fio cirúrgico para oftalmologia de POLIGLACTINA 910, estéril, violeta, absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulha de 3/8 circ., espatulada, medindo 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 38,95	R\$ 19.475,00
115	487544	Fio SEDA preta para oftalmologia, trançada, estéril, não absorvível, diâmetro 7-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 circ., medindo aproximadamente 6,5 mm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00

116	487458	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
117	487452	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
118	487446	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 3,0 (2,4) cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
119	487428	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
120	487416	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
121	487408	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cortante, medindo 2,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
122	487394	Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 10-0, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, espatulada, medindo	Unid	500		

		0,65 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.			R\$ 31,19	R\$ 15.595,00
123	487247	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 10,08	R\$ 5.040,00
124	487240	Fio cirúrgico sintético de POLIGLECAPRONE, monofilamento, estéril, absorvível, incolor, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, triangular, cortante, medindo 1,9 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
125	487533	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
126	487531	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
127	487509	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, estriada, medindo 2,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
128	487497	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 1,5 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00

129	487490	Fio cirúrgico de POLIPROPILENO, monofilamento, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com duas agulhas de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 1,3 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 11,43	R\$ 5.715,00
130	487629	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, azul, não absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
131	487622	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
132	487612	Fio cirúrgico de Algodão + Poliéster, não absorvível, estéril, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
133	487604	Fio cirúrgico de Poliéster, revestido com polibutilato, trançado, estéril, não absorvível, diâmetro 2, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cortante, medindo 4,0 cm. Com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionado em embalagem individual.	Unid	500	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
134	452989	Fio guia para intubação traqueal, pediátrico, tipo bougie, para uso com tubos traqueais entre 3,0 mm a 4,5 mm.	Unid	20	R\$ 36,91	R\$ 738,20
135	452988	Fio guia para intubação traqueal, adulto, semirrígido, sem lúmen, tipo bougie, 15 FR, haste de aproximadamente 70 cm, com escala graduada para referência de posicionamento, extremidade distal angulada e proximal reta, ponta atraumática, descartável, para uso em tubo traqueal com diâmetro interno a partir de 6,0 mm.	Unid	20	R\$ 34,65	R\$ 693,00

136	279018	Fita adesiva hospitalar, medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada Com dorso de papel crepado, cor branca, adesivo a base de borracha natural, boa aderência, resistente a esterilização pelo calor úmido, embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Und	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
137	345486	Formaldeído (formol) 10 %.	Frasco 1L	20	R\$ 13,12	R\$ 262,40
138	247540	Frasco para nutrição enteral, em PVC, transparente, graduado até 500 mL, acompanhado de etiquetas para identificação, descartável, embalado individualmente.	Und	2.000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
139	481522	Fixador p/ dispositivo médico, aplicação p/ tubo endotraqueal, material tira adesiva, componente c/ velcro ajustável, componente adicional c/ presilha de fixação, tamanho adulto, tipo uso uso único, embalagem embalagem individual	Und	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
140	481530	Fixador P/ Dispositivo Médico, Aplicação P/ Cânula Traqueostomia, Material Tira Tecido Sintético E Algodão, Característica Acolchoada, Componente C/ Velcro Ajustável, Tamanho Adulto, Tipo Uso Único, Embalagem Individual	Und	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
141	481521	Fixador para tubo orotraqueal, tipo cadarço, composto de tecido 100 % algodão, tamanho: cerca de 14 mm x 10 metros, embalado individualmente.	Und	300	R\$ 18,64	R\$ 5.592,00
142	438929	Gel condutor, aplicação eletrocardiograma. Frs1000 mL	Frasco c/ 1000 mL	1.000	R\$ 9,01	R\$ 9.010,00
143	293025	Hastes flexíveis descartáveis com pontas de algodão hidrofílico, tipo cotonete.	Caixa c /75 und	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
144	431233	Hemostático absorvível de colágeno bovino (colágeno microfibrilar) purificado e liofilizado, tamanho aproximado 10,0 cm x 10,0 cm.	Caixa c /10 und	200	R\$ 42,52	R\$ 8.504,00
		Kit p/ gastrostomia endoscopica percutânea para nutrição Enteral por método pull. Composto por sonda de silicone Biocompatível, diâmetro externo tamanhos diversos 20fr / 22fr / 24fr; fixador externo, alça de polipectomia Descartável, fio guia, braçadeira de fixação,				

145	440104	trocater de 14g, conector de 2 vias em silicone, campo cirúrgico Fenestrado, bisturi descartável. Outras características: Ponta dilatadora, graduada, flexível. Diâmetro interno Aproximado de 4,5/5,5 fr; comprimento aproximado da guia Introdutora 150cm. Embalagem individual, estéril.	Und	50	R\$ 527,50	R\$ 26.375,00
146	446215	Dispositivo de gastrostomia de susbtituição tipo bottom;  Com balão; diametro do tubo 18fr/20fr/22fr/24fr; tamanhos  Variados ( 1,7mm a 4,5mm aproximadamente); para Alimentação enteral. Embalagem individual, estéril.	Und	100	R\$ 603,49	R\$ 60.349,00
147	303151	Lanceta para punção superficial da pele, em aço inoxidável e bisel trifacetado. Produto estéril, descartável.	Caixa c/ 200	300	R\$ 110,40	R\$ 33.120,00
148	333633	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 10 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	50	R\$ 32,54	R\$ 1.627,00
149	313571	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 11 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 41,99	R\$ 4.199,00
150	313628	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 12 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
151	273178	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 15 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
152	313629	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 20 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

153	273179	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 21 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00
154	313631	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanhos nº 23 tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Cx c/100	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
155	481789	Lençol para uso hospitalar, em papel, medindo cerca de 70 cm x 50 m. Rolo	Unid	2.000	R\$ 12,49	R\$ 24.980,00
156	315465	Macacão com manga longa, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Fecho frontal com pala sobre zíper. Confeccionado em polipropileno com lâmina em polietileno. Próprio para ambientes que exijam extrema proteção, evita a penetração de líquidos e afins. A retenção de partículas mínimas do material é de 0,5 micron que é garantida pela barreira do filme de polietileno. Contém certificado de aprovação. Tamanhos: P, M, G, GG.	Und	500	R\$ 14,34	R\$ 7.170,00
157	454574	Máscara facial não reinalação, adulto, com reservatório.	Und	400	R\$ 17,54	R\$ 7.016,00
158	454555	Máscara gasoterapia, modelo venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho infantil, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo O <sub>2</sub> .	Und	400	R\$ 22,69	R\$ 9.076,00
159	451036	Máscara laríngea, material silicone, tamanhos nº 5. Componente 1 c/ linha de referência, conector padrão, estéril, uso descartável.	Und	100	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
160	454547	Máscara tipo traqueostomia, tam adulto, tira de fixação com regulagem, aplicação para terapia com aerosol, conector do tubo giro 360°.	Und	100	R\$ 27,86	R\$ 2.786,00
161	454602	Micronebulizador, saída p/ oxigênio, tipo máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10, extensor em PVC c/ conectores, comprimento extensão cerca de 1,5, esterilizável.	Und	100	R\$ 32,72	R\$ 3.272,00

162	479672	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tamanho P	Und	200	R\$ 13,11	R\$ 2.622,00
163	479671	Protetor Ocular, Aplicação P/ Fototerapia Neonatal, Formato Faixa Ajustável Cabeça, Modelo Binocular, Material Hipoalergênico, Tam M	Und	200	R\$ 13,63	R\$ 2.726,00
164	451199	Tubo endotraqueal calibre 9,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	500	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
165	451034	Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material PVC tam nº 3, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único	Und	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
166	479732	Pulseira Identificação, Tipo Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único, Tipo Material Impermeável, Antialérgico, Uso Pulso, Aplicação Controle Hospitalar, Características Adicionais Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único	Und	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
167	436856	Sapatinha hospitalar, material não tecido 100 % polipropileno, modelo c/ elástico, c/ cor, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável.	Und	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
168	439629	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central luer lock ou slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
169	439632	Seringa, material polímero, capacidade cerca 60 mL, tipo bico central slip, modelo pressão máxima até cerca de 300 psi, compatibilidade compatível com bomba injetora contraste, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	600	R\$ 1,16	R\$ 696,00

170	439710	Seringa descartável com agulha, capacidade 20 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	70.000	R\$ 0,94	R\$ 65.800,00
171	439702	Seringa descartável com agulha 25 x 0,70 mm, capacidade 10 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	70.000	R\$ 0,61	R\$ 42.700,00
172	439688	Seringa descartável com agulha, capacidade 5 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.	Und	70.000	R\$ 0,42	R\$ 29.400,00
173	439669	Seringa descartável com agulha, capacidade 3 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, siliconizada em toda sua extensão, sem espaço morto, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material	Und	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00

		que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica. Com trava para controle do deslizamento.				
174	439654	Seringa hipodérmica descartável com agulha 13 x 0,45 mm , capacidade 1 mL, estéril, em polipropileno, atóxica, apirogênica, íntegra, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, escala com graduação visível de fácil leitura, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
175	454402	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti-refluxo, sonda 50 cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em tot, características adicionais 14fr, esterilidade descartável e estéril.	Und	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
176	282637	Sonda de aspiração traqueal, calibre 20 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 1,02	R\$ 612,00
177	283986	Sonda de aspiração traqueal, calibre 18 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 1,31	R\$ 786,00
178	279762	Sonda de aspiração traqueal, calibre 16 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00
179	279761	Sonda de aspiração traqueal, calibre 14 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal,	Und	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00

		descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.				
180	279764	Sonda de aspiração traqueal, calibre 12 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
181	279765	Sonda de aspiração traqueal, calibre 10 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00
182	279763	Sonda de aspiração traqueal, calibre 8 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00
183	279760	Sonda de aspiração traqueal, calibre 6 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
184	283987	Sonda de aspiração traqueal, calibre 4 FR, siliconizada, graduada, sistema fechado, com cânula em Y, via de irrigação com válvula anti-refluxo, válvula de sucção com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal, descartável, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica.	Und	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00
185	435902	Sonda para nutrição enteral 12 FR - material em poliuretano biocompatível, estéril, flexível, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade,	Und	500	R\$ 16,42	R\$ 8.210,00

		radiopaco, embalagem individual, contendo tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.				
186	435932	Sonda retal, calibre nº 18, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
187	435931	Sonda retal, calibre nº 16, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
188	435930	Sonda retal, calibre nº 14, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
189	435929	Sonda retal, calibre nº 12, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
190	435928	Sonda retal, calibre nº 10, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
191	435936	Sonda retal, calibre nº 8, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
192	435927	Sonda retal, calibre nº 6, material PVC flexível, atóxico, transparente, conector padrão c/ tampa, ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
193	435905	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 4, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
		Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 6, tamanho curta, comprimento cerca				

194	435903	50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
195	435904	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 8, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
196	438396	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
197	438397	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
198	438398	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
199	438399	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00
200	438400	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
201	435906	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca	Und	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00

		120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.				
202	435907	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
203	435908	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
204	435909	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 16, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
205	435910	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
206	435911	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
207	435912	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 22, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
		Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 8 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta				

208	436005	distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
209	436008	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 10 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
210	436009	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
211	436002	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
212	436007	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
213	436003	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
214	436010	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
215	436004	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta	Und	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00

		distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.				
216	436006	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 2 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
217	436011	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 14 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
218	436015	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
219	436012	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 5,18	R\$ 2.590,00
220	436018	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
221	436013	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Und	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
222	436014	Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 24 french, vias 3 vias, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta	Und	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

		distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.				
223	452538	Sonda uretral nº 4, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
224	436228	Sonda uretral nº 6, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
225	436229	Sonda uretral nº 8, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 0,93	R\$ 465,00
226	436230	Sonda uretral nº 10, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
227	435986	Sonda uretral nº 12, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
228	435982	Sonda uretral nº 14, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00

229	435985	Sonda uretral nº 16, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
230	435983	Sonda uretral nº 18, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
231	435987	Sonda uretral nº 20, estéril, confeccionada em pvc flexivel, atóxica, transparente, atraumática, ponta arredondada, com orifícios laterais em seu extremo distal, conexão universal no lado proximal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	Und	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
232	435028	Tela cirúrgica implantável, não absorvível, polipropileno, estéril, tamanho 15 x 15 cm.	Und	200	R\$ 79,12	R\$ 15.824,00
233	474168	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, tipo uso em testa, componentes c/ alarmes, medição à distância.	Und	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
234	457481	Torneira de três vias, estéril, confeccionada em poliuretano, atóxica, apirogênica, com base transparente e válvula giratória leitosa, encaixe com conexão fêmea e válvulas de silicone nas laterais, sistema fechado sem agulha, fechamento automático após a sua desconexão, uso orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, descartável, embalagem individual em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	50.000	R\$ 0,92	R\$ 46.000,00
235	428630	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, tipo turbante, tamanho único, formato anatômico, hipoalergenico, com total capacidade de ventilação por ser microperfurado, gramatura mínima de 30 G/m <sup>2</sup> , com elástico em repouso	Pacote c/ 100	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00

		com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximada mente 27 cm, não estéril, descartável.				
236	451196	Tubo endotraqueal calibre 5,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
237	451202	Tubo endotraqueal calibre 5,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
238	451203	Tubo endotraqueal calibre 6,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
239	451205	Tubo endotraqueal calibre 6,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
240	451201	Tubo endotraqueal calibre 7,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto	Und	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00

		volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.				
241	451194	Tubo endotraqueal calibre 7,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	400	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
242	451206	Tubo endotraqueal calibre 8,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	400	R\$ 4,05	R\$ 1.620,00
243	451200	Tubo endotraqueal calibre 8,5 mm, com balão, estéril, confeccionado em PVC, flexível, termossensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual.	Und	400	R\$ 4,51	R\$ 1.804,00
244	439653	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional: graduada 100 ui, numerada, tipo agulha:c/ agulha 6mmx 0,25mm ( 31 g x 15/64"), esterilidade: estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Und	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
245	438933	Anuscópio, material plástico, corpo reto fechado, dimensões cerca de 9cm x 35cm, uso descartável.	Und	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
246	603053	Agulha de biópsia (conjunto), corte em aço inoxidável tamanhos variados; 16 g e 18 g; 15 cm de comprimento; estilete de 2 cm com marcações de 1 cm em toda sua extensão, associada a uma agulha coaxial. Estéril, descartável	Und	50	R\$ 72,93	R\$ 3.646,50

247	436810	Aminiótomo; material plástico, comprimento cerca de 25 cm; descartável, estéril, uso único.	Und	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
248	453798	Curativo redondo, antisséptico, microporoso, com exclusivo sistema de destaque, em rolo, cx c/ 500 unidades	Und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
249	609453	Equipo macrogotas, tipo de equipo de infusão, material PVC cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral 'y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.	Und	50.000	R\$ 2,58	R\$ 129.000,00
250	609518	Equipo de infusão venosa gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual:pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral:c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente:luer, adicional: c/ clamp, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Und	2.000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
251	609776	Equipo para transfusão de sangue, descartável, estéril, com proteção no penetrador para evitar contaminação, penetração adequada para adaptação em transfusões de sangue, câmara dupla flexível, com tamanho dentro do padrão para realização de transfusão, gotejador de aproximadamente 20 gotas por min, de sangue e derivados, filtro de sangue com abertura de malha de 170 micra e área de filtragem adequada, reforçado lateralmente impedindo a colagem do filtro, pinça rolete com corta-fluxo, conexões tipo luer, embalado individualmente em material que promova barreira antimicrobiana que permita abertura com técnica asséptica.	Und	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
252	332814	Preservativo Masculino Material: Látex , Espessura Mínima: 0,045 MM, Comprimento Mínimo: 16 CM, Aplicação: Exames De Ultrassonografia , Largura: 4,40 CM, Características Adicionais: Sem Lubrificante	Und	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
253	610284	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional c/filtro partículas 15 micras, tipo bomba peristáltica linear,	Und	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00

		esterelidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.				
254	610292	Equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional fotossensível, tipo bomba peristáltica linear, esterelidade estéril, descartável. A bomba de infusão compatível deverá ser fornecida em comodato.	Und	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
255	609797	Equipo p/ irrigação, número quatro vias, material PVC cristal, tipo ponteira ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça corta fluxo central, e todas vias, tipo conector luer c/ tampa, estéril, descartável.	Und	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
256	459685	Dispositivo de duas vias, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente, com clamp corta fluxo em cada tubo, conector Luer Lock com duas tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (tipo polifix).	Und	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
257	619842	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho G, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidesta, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	1.000	R\$ 25,75	R\$ 25.750,00
258	619841	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho M, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidesta, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente,	Caixa c/ 100	2.000	R\$ 25,20	R\$ 50.400,00

		contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.				
259	619840	Luva para procedimento de látex, não cirúrgica, tamanho P, não estéril, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, punho longo e ajustável ao antebraço resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, descartável, embalado em caixa. Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA. Apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	Caixa c/ 100	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
260	619825	- Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UndCaixa c/ 100	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
261	485312	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa c/ 50 unidades.	Unid	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
262	485533	Máscara Descartável, N95 tipo filtragem bacteriana 99%, fixação com elástico, adulto e aprovado pela Anvisa.	Und	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
263	438501	Bolsa para drenagem torácica e mediastinal, em silicone, sistema fechado com válvula unidirecional (similar a heimlich), antirrefluxo de ar e líquidos, torneira 3 vias alto fluxo, dreno de tórax flexível tipo “pig tail” atraumático , radiopaco 20fr, válvula acompanha 3 bolsas coletoras para o caso de saída de secreção em pvc flexível; estéril	Und	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
264	450086	Sistema P/ Correção Da Incontinência Urinária Uso: Feminina , Modelo: Suporte Suburetral , Via: Transobturatória , Material: Faixa De Polipropileno Monofilamentar , Componente: Sistema Completo Para Implantação , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual (Sling)	Und	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00

265	620101	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
266	620082	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Par	Und	4.000	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
267	620077	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
268	620084	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
269	620105	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,5; esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura, asséptica. Par	Und	3.000	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
270	339565	Fita reativa para determinação de glicose por sensor sem contato direto do sangue no aparelho, faixa de medição no mínimo de 20 e máximo de 800 mg/dL, área de teste com rápida absorção de pequeno volume da amostra sanguínea, que não sofra interferência de substâncias comuns em ambientes hospitalares, utiliza sangue total, capilar ou neonato, com método de leitura de biossensibilidade. Deverá acompanhar monitor específico, em sistema de consignação com reposição de bateria apropriada para o aparelho. Equipamento em Comodato.	Und	25.000	R\$1,15	R\$ 28.750,00
		Fralda descartável geriátrica adulto, tamanho grande, anatômica, composta de cobertura interna de falso tecido, anti-alérgico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de				

271	616018	celulose, com 03 fios de elástico e fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartável e de formato anatômico.	Und	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
272	438059	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 80 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Bobina 20 m	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
273	459262	Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma , Tipo: Adesiva, Impermeável , Modelo: Inteira , Componente: C/ Gel Condutor , Tamanho Placa: Tamanho Universal , Componente Adicional: Cabo C/ Conector Cerca 3 M , Compatível: Compatível C/ Bisturi , Tipo Uso 1: Descartável Compatível com o aparelho de marca BLAYCO RMS 10150470508 Telic S.A.U ESPANHA	Und	500	R\$ 13,29	R\$ 6.645,00
274	442736	Ribbon Material: Cera , Largura: 55 MM, Comprimento: 600 M, Cor: Preta , Aplicação: Impressora Modelo Opus 30	Und	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
275	438061	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 210 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unid	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
276	432446	Aparelho Iluminador Transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos , Material: Diodos Emissores De Luz , Característica Adicional: Portátil	Unid	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
277	443489	Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Sem Impressão /Marcas Para Fotocélula Em Forma De , Tamanho: 60 X 100 MM, Tipo De Uso: Embalagens Para Ampolas Até 3 ML , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	10	R\$ 1.337,38	R\$ 13.373,80
		Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado, Tipo: <b>Bobina</b> , Características Adicionais: Tarja Preta/Marcas				

278	443491	Para Fotocélula Em Forma De Set , Tamanho: 60 X 60 MM, Tipo De Uso: Embalagem Para Blister , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado OPUSPAC Compatível com unitarizadora marca OPUSPAC Rolo de no mínimo <b>15 milheiros</b>	Unid	10	R\$ 1.328,00	R\$ 13.280,00
279	478130	Bandagem Tipo: Elástica , Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético , Dimensão: Cerca De 6 Cm X 5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo , Tipo Uso: Uso Único	Unid	100	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
280	479674	Protetor Ocular Aplicação: Tipo Oclusor , Formato: Oval , Modelo: Monocular , Material: Hipoalergênico , Tamanho: Adulto , Componente: Borda C/ Fixação Adesiva , Esterilidade: Uso Único	Unid	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
281	616151	Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão , Cores variadas: <b>Branco, Vermelha, verde, azul e laranja</b> , Largura: Cerca 2 CM, Comprimento: Cerca 25 CM, Tipo Material: Impermeável, Antialérgico , Uso: Pulso, Uso Único , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Fecho Inviolável	Unid	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
282	448281	Bloco Notificação Material: Papel Super Bond , Tipo Impressão: 1/0 , Tamanho: 210 X 75 MM, Aplicação: Notificação De Receita "B" e "C2" , Características Adicionais: Numerado, Picotado, Impressão Preta Conforme Modelo , Cor: Azul e branco, confeccionado de acordo com a portaria 344/98. Empresa deverá se cadastrar na Agência Estadual de Vigilância sanitária da Paraíba	Bloco c/ 50 Folhas	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
283	453771	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	6	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00
284	453772	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável compatível com Aparelho DEA CMOS drake life 400 futura	Par	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

285	604941	Avental em TNT, manga longa com elástico, gramatura 30 a 40 G, com duas amarrações nas costas, uso hospitalar . Com cor <b>(Rosa)</b>	Und	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
286	619824	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único <b>(Rosa)</b>	Cx c/ 100	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

7.2. Em atenção á lei 14.133/21, art 40 as condições de pagamento do objeto do presente processo de aquisição são semelhantes ao setor privado.

7.3. O Relatório de Consumo (por Conta) que deu origem a este histórico de aquisições consta anexo a este ETP.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.114.258,00

8.1 A Estimativa de valor de contratação é de R\$ 2.111.277,40 (dois milhões cento e onze mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

9.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (súmula nº247-TCU). Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e propiciar a ampla participação de licitantes opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No escopo do Estudo Técnico Preliminar como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. Será necessário a disponibilização de equipamentos em comodato para os itens 253, 254 e 270. Outras ações podem vir a surgir entre o Órgão Gerenciador da Ata e demais Órgãos participantes, tais como transferência de quantitativo a ser empenhado.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição alinha-se com o Objetivo Estratégico de Saúde – OES 02, do Plano de Gestão da Diretoria de Saúde 2024-2027, integra o planejamento de contratações de HGuJP para o ano de 2025 e consta do PGC 2024, os itens referentes ao processo de aquisição relacionados ao Plano de Logística Sustentável constam descritos na página 11 do Plano de Gestão Ambiental 2020 /2023 do HGuJP tendo como foco “aprimorar os processos licitatórios que tenham características sustentáveis e de logística

reversa de produtos e manter o controle das obras e reformas em execução no HGuJP, de acordo com a legislação ambiental” O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024
- III) Id do item no PCA: 134
- IV) Classe/Grupo: 6515 Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos Cirúrgicos
- V) Identificador da Futura Contratação: 160139- 26/2025

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar o tratamento, restabelecimento e manutenção da saúde dos usuários, tendo como benefícios diretos e indiretos a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo para efetivação do tratamento necessita-se a aquisição do objeto deste ETP.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nos termos do art. 117 da Lei Nr 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Foi realizada pesquisa no Guia Nacional de contratações sustentáveis da AGU e a presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.2 Os critérios de sustentabilidade exigidos neste termo de referência estão de acordo com o Art. 5º da lei 14.133/21, Art. 3º **DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

14.1.3 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133.

14.1.4 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita para a aquisição de materiais em atendimento as demandas do Hospital da Guarnição de João Pessoa é economicamente viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### TATYANNA KELVIA GOMES DE SOUSA SILVA

Adjunto de Farmacia Hospitalar



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 14:21:34.

### EDGAR VAGNER BEZERRA SILVA

Adjunto de Farmacia



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 14:14:00.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º .....

O Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado(a) pela sua Diretora, Ten Cel , nomeada pela Portaria nº ..... de .... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... portador da matrícula funcional nº ..... , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2025, publicada no ..... de ...../...../202...., processo administrativo nº 64590.010726/2024-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalar, fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I o *Edital de Licitação nº 17/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será o Hospital de Guarnição de João Pessoa - PB - UASG 160139
- 3.2. Além do gerenciador, é órgãos públicos participante do registro de preços: Hospital de Guarnição de Natal - RN - UASG 160345

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

- 4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- 4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- 4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de*

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Veda&ccedil;ó a acr scimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Pre os ser  de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia  til subsequente   data de divulga o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual  odo, mediante a anu ncia do fornecedor, desde que comprovado o pre o vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de pre os ter  sua vig ncia estabelecida no pr prio instrumento contratual e observar  no momento da contrata o e a cada exerc cio financeiro a disponibilidade de cr ditos or cament rios, bem como a previs o no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exerc cio financeiro.

5.1.2. Na formaliza o do contrato ou do instrumento substituto dever  haver a indica o da disponibilidade dos cr ditos or cament rios respectivos.

5.2. A contrata o com os fornecedores registrados na ata ser  formalizada pelo  rg o ou pela entidade interessada por interm dio de instrumento contratual, emiss o de nota de empenho de despesa, autoriza o de compra ou outro instrumento h bil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. dever  ser assinado no prazo de validade da ata de registro de pre os.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de pre os poder o ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Ap s a homologa o da licita o, dever o ser observadas as seguintes condic es para formaliza o da ata de registro de pre os:

5.4.1. Ser o registrados na ata os pre os e os quantitativos do adjudicat rio, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou n o proposta em quantitativo inferior ao m ximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Ser a inclu ido na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os servi os com pre os iguais aos do adjudicat rio, observada a classifica o da licita o; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Ser a respeitada, nas contrata es, a ordem de classifica o dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a forma o de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signat rio da ata.

5.6. Para fins da ordem de classifica o, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o pre o do adjudicat rio anteceder o aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilita o dos licitantes que compor o o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente ser  efetuada quando houver necessidade de contrata o dos licitantes remanescentes, nas seguintes hip teses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciā do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)

## Anexo

### Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram catar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Valor Un	Prazo <i>garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Valor Un	Prazo <i>garantia ou validade</i>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

***ANEXO III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025  
“PROPOSTA DE PREÇO” (MODELO)***

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

PROCESSO nº 64590.010726/2024-16

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 90011/2024/2024

**PROPOSTA DE PREÇO**

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, se propõe a vender os artigos abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Discriminação	Marca	Unid	Quant	Registro ANVISA	Valor unitário	Valor Total
1							
2							
3							

**(NOTA EXPLICATIVA: Se necessário, para maior clareza da proposta, ela pode ser apresentada com a página orientada como paisagem) – (Esta nota explicativa NÃO deve ser inserida na proposta)**

- Validade da Proposta de preços: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (não inferior a 60 dias).
- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.
- Local de Entrega:
  - Hospital de Guranião de João Pessoa – UASG 160139 - Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB. CEP: 58030-002
  - Hospital de Guarnição de Natal - RN - UASG 160345 – Avenida Hermes da Fonseca, 1385 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-145 –
- Representante da empresa:

Telefone: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_

- Declaro, que a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi

elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- Declaro, sob as penas da lei, de que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.
- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local e Data

---

Nome do Proponente  
Identidade do Proponente

**ANEXO IV**

**MINUTA DE COMODATO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA EM  
COMODATO DE EQUIPAMENTO(S), SEM  
ÔNUS ADICIONAL N° ...../ .....**

**QUE FAZEM ENTRE SI O(A), POR  
INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE  
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA .....E**

**A EMPRESA.....**

**CONTRATO N° /2025**

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU, de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº /2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Comodato é o empréstimo do EQUIPAMENTO (*Bombas de Infusão – Marca/Modelo – para itens 253, 253) / Glicosímetros (marca/modelo – Item 270*), conforme previsto no Termo de Referência atinente ao Pregão 90011/2025-HGuJP, para viabilizar o correto uso dos itens (253, 254, 270).

1.2. O presente termo se vincula ao edital e a seus anexos, previsto no preâmbulo do presente Termo de Comodato, independente de transcrição.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO**

2.1. Abster-se de efetuar qualquer tipo de reparo ou manutenção no EQUIPAMENTO, que ficarão a cargo da COMODANTE.

2.2. Não poderá o COMODATÁRIO fazer alteração ou conserto no EQUIPAMENTO sem a assistência técnica da COMODANTE, que deverá ser comunicada imediatamente para verificar tal possibilidade.

2.3. Cuidar para que o EQUIPAMENTO seja utilizado de acordo com as orientações prestadas durante o treinamento e constantes do manual de operações, devendo ser usado pelo COMODATÁRIO somente com o propósito estipulado no Termo de Referência e no instrumento de comodato.

2.4. Exigir da Contratada/comodante que apresente apólice de seguro atestando a cobertura do EQUIPAMENTO disponibilizado, durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências.

2.5. No momento da devolução, o EQUIPAMENTO deverá apresentar-se nas mesmas condições em que o comodatário o recebeu.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE**

3.1. Disponibilizar equipamento em comodato, conforme item 253, 254, 270 deste Termo de Comodato, sem ônus para Administração.

3.2. O EQUIPAMENTO será entregue ao COMODATÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento. O COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO todos os insumos e peças de reposição necessários ao perfeito funcionamento dos INSTRUMENTAIS disponibilizados.

3.3. O EQUIPAMENTO será cedido gratuitamente ao COMODATÁRIO para fins de utilização do produto fornecido pelo COMODANTE, conforme item 253, 254, 270 deste Termo de Comodato.

- 3.4. Responsabilizar-se pelo suporte técnico para o pleno funcionamento do EQUIPAMENTO, que inclui, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA, sua instalação, treinamento inicial e regular dos usuários, execução das manutenções corretivas, preventivas, bem como calibração e assessoria científica conforme manual do fabricante com emissão de certificados.
- 3.5. Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do EQUIPAMENTO em um prazo máximo de 24 horas úteis, incluindo finais de semana e feriados.
- 3.6. Substituir o EQUIPAMENTO inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo a não interferir na rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA.
- 3.7. Realizar manutenção preventiva no EQUIPAMENTO conforme periodicidade recomendada pelo fabricante ou ao menos trimestral, valendo a que for menor.
- 3.8. Responder pelos custos relacionados à troca de peças no EQUIPAMENTO, de caráter corretivo e preventivo, inclusive os decorrentes de falhas fortuitas relacionadas a possível variação na rede elétrica.
- 3.10. Identificar o EQUIPAMENTO, ao final de cada manutenção preventiva, com etiqueta contendo, no mínimo, as informações: data da execução, data da próxima visita (validade), nome da empresa que revisou o EQUIPAMENTO e rubrica do executante. A etiqueta deverá ser à prova d'água ou estar protegida (ex. adesivo transparente).
- 3.11. O EQUIPAMENTO cedido à COMODATÁRIA deverá estar acompanhado de:
- 3.11.1. Duas cópias do manual de operação em idioma português;
  - 3.11.2. Carta de entrega constando todos os dados do EQUIPAMENTO (fabricante, modelo, número de série);
  - 3.11.3. Dados da COMODANTE (razão social, endereço);
  - 3.11.4. CNPJ/MF;
  - 3.11.5. Nome da pessoa de contato comercial;
  - 3.11.6. Nome da pessoa de contato para assistência técnica;
  - 3.11.7. Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;
  - 3.11.8. Programa de manutenção preventiva (cronograma anual de visitas e "check list").
- 3.12. Responsabilizar-se por qualquer suspensão da rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA motivada pela falta do EQUIPAMENTO, por um período superior a 24 horas, o que implicará a notificação à administração superior competente para providências cabíveis, dentre as quais glosa parcial ou total da fatura relativa ao fornecimento do produto.
- 3.13. Responsabilizar-se por acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu EQUIPAMENTO, pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura. A COMODANTE efetuará a cobertura do seguro do EQUIPAMENTO disponibilizado em

comodato, durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências, obrigando-se a apresentar ao COMODATÁRIO a respectiva apólice de seguro.

3.14. Comprometer-se a manter, em condição regular e normal, a cessão mediante comodato, enquanto permanecerem em estoque no (*Indicar unidade da Contratante*), os produtos adquiridos para uso no EQUIPAMENTO.

3.15. Durante a vigência do comodato do EQUIPAMENTO, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como, o desempenho do EQUIPAMENTO. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa – Órgão Gerenciador. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação administração superior competente para providências cabíveis.

## **SANÇÃO E RESCISÃO**

4.1 As hipóteses de sanção e rescisão são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Durante a vigência da cessão do EQUIPAMENTO, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como o desempenho do EQUIPAMENTO. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE pelo (*INDICAR RESPONSÁVEL*), ou seu substituto legal. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação à administração superior competente para providências cabíveis.

5.2. O prazo de entrega e/ou instalação do EQUIPAMENTO é de, no máximo, 30 dias, contados da data da assinatura do presente TERMO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da licitação.

5.3. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, ou seja, até o dia \_\_/\_\_/202X, podendo ser prorrogado para atingir o seu fim caso ainda exista, no **Órgão Gerenciador / Órgão participante**, estoque dos produtos adquiridos para uso no EQUIPAMENTO.

## **FORO**

6.1. O Foro para solucionar litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato será o da Seção Judiciária do (*MESMO FORO DO CONTRATO*) —Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Comodato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo representante do COMODATÁRIO e pelo representante do COMODANTE, na presença das testemunhas abaixo.

....., ..... de ..... de 2025

---

Responsável legal do COMODATÁRIO

---

Responsável legal do COMODANTE

TESTEMUNHAS:

1-  
2-

João Pessoa, xx de xxxx de 2025.

---

Representante legal da CONTRATANTE

---

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**ANEXO V**

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**



**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

(Processo Administrativo nº 64590.002748/2025-93)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2025, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E  
.....

A União por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Epitácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA, nomeada pela Portaria C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, Seção 2, de 24 de maio de 2024, portador da Matrícula Funcional nº ..... , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , sediado(a) na ..... , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64590.012675/2024-67, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .90011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O objeto do presente instrumento é a aquisição de material permanente médico hospitalar – sistema de digitalizadora de imagem – cr, com impressora, leitora de cassete, monitor desktop, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.1. Objeto da contratação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Proposta do contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados do recebimento do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de R\$..... (....)

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

**7.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

**8.1.** São obrigações do Contratante:

**8.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**8.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando -se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

**8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**8.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**8.1.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**8.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**8.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.1.8.1.** A Administração terá o prazo de *1(um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

- 8.1.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.1.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados
- 9.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1.** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2.** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3.** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 9.5.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.8.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

- 9.10.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 9.11.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.15.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.16.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.17.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por tratar-se de aquisição de bens com entrega única.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1.** As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato:

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1.** *O contrato srá extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

- 12.2.** *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

- 12.2.1.** *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.3.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.3.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.3.1.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.3.1.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**12.5.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.6.** O CONTRATANTE poderá ainda:

**12.6.1.** nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

**12.7.** nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

**12.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCERIA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês
- 13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

**17.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

### *TESTEMUNHAS:*

1-

2-